



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

MARIA JÚLIA SILVA OLIVEIRA

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MULHERES CANDIDATAS DE ALTO
ESCALÃO EM ELEIÇÕES: UMA ANÁLISE DO PERÍODO 2015-2023**

**UBERLÂNDIA- MG
2025**

MARIA JÚLIA SILVA OLIVEIRA

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MULHERES CANDIDATAS DE ALTO ESCALÃO EM
ELEIÇÕES: UMA ANÁLISE DO PERÍODO 2015-2023**

Monografia apresentada ao Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, sob orientação do Prof. Dr. Marcio Ferreira de Souza

UBERLÂNDIA- MG

2025

MARIA JULIA SILVA OLIVEIRA

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MULHERES CANDIDATAS DE ALTO
ESCALÃO EM ELEIÇÕES: UMA ANÁLISE DO PERÍODO 2015-2023**

Monografia apresentada ao Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador:_____

BANCA EXAMINADORA:

Uberlândia, 2025

Camila Maria Risso Sales

Flavio Pedroso Mendes

LISTA ABREVIATURAS E SIGLAS

DEM	Democratas
EPP	European People's Party (Partido Popular Europeu)
IDEA	Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral
JSTOR	Journal Storage (serviço de biblioteca digital)
MEP	Members of the European Parliament (Membros do Parlamento Europeu)
ONU	Organização das Nações Unidas
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PSDB	Partido da Social-Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
RI	Relações Internacionais
#MeTooEP	Movimento #MeToo no Parlamento Europeu
UN Women	ONU Mulheres (United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women)

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Deputadas eleitas	17
Figura 2: Senadoras eleitas	18
Figura 3- Tipos de violência sofridas.....	46

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Representação feminina nos parlamentos da América do Sul com base no ranking mundial publicado pela União Interparlamentar (IPU) em janeiro de 2019	24
Tabela 2- Diferenças contextuais e características entre administrações municipais lideradas por homens e mulheres.....	42
Tabela 3 - Discursos e soluções para combater o assédio sexual no Parlamento Europeu.....	45

RESUMO

A violência de gênero contra mulheres candidatas a cargos de alto escalão em eleições é um fenômeno que persiste em diferentes contextos políticos, impactando negativamente a participação feminina na política. Esta monografia tem como objetivo analisar a incidência e os efeitos dessa violência nas eleições federais brasileiras entre 2015 e 2023. A pesquisa busca entender como tais atos de violência afetam a participação das mulheres nas esferas de poder e quais estratégias podem ser desenvolvidas para assegurar uma participação igualitária no cenário político brasileiro. A introdução deste estudo contextualiza a questão da violência de gênero na política, destacando a relevância do tema para a democracia e a igualdade de gênero. São apresentadas as principais formas de violência enfrentadas pelas mulheres na política, como agressões físicas, assédio sexual, ameaças psicológicas e violência simbólica. O estudo também aborda a importância de políticas públicas e iniciativas para combater essa violência e promover a inclusão das mulheres na política. O objetivo principal desta pesquisa é analisar a violência de gênero contra mulheres candidatas em eleições federais brasileiras, identificando suas causas, formas de manifestação e impactos. Além disso, a pesquisa busca explorar as políticas de igualdade de gênero implementadas no Brasil e avaliar sua eficácia em mitigar a violência e promover a participação feminina. A metodologia utilizada inclui uma revisão de literatura abrangente, análise de dados quantitativos e qualitativos e estudos de caso. A revisão de literatura abrange artigos acadêmicos, relatórios de organizações e documentos legislativos publicados entre 2010 e 2023. Os resultados revelam que a violência de gênero continua a ser uma barreira significativa para a participação política feminina no Brasil. As formas de violência variam de agressões físicas e sexuais a ameaças, assédio psicológico e violência simbólica. A análise comparativa entre eras mostra que, apesar dos avanços legislativos e das políticas de igualdade de gênero, a violência persiste e se adapta às mudanças nas normas sociais e políticas. A conclusão destaca a necessidade de um compromisso contínuo e coordenado para combater a violência de gênero na política. Recomenda-se a implementação de novas regras, mudanças institucionais, programas de formação e mentoria para mulheres políticas, campanhas de conscientização pública e reformas nos sistemas eleitorais. A cooperação internacional e o apoio de organizações como a ONU Mulheres são cruciais para promover políticas eficazes de igualdade de gênero e compartilhar melhores práticas entre os países. Promover a igualdade de gênero na política é fundamental não apenas para a justiça social, mas também para fortalecer a democracia e assegurar uma governança mais justa e representativa.

Palavras-chave: Violência de gênero; Participação política feminina; Igualdade de gênero

ABSTRACT

Gender-based violence against women candidates for high-level positions in elections is a phenomenon that persists in different political contexts, negatively impacting female participation in politics. This monograph aims to analyze the incidence and effects of this violence in the Brazilian federal elections between 2015 and 2023. The research seeks to understand how such acts of violence affect women's participation in spheres of power and what strategies can be developed to ensure equal participation in the Brazilian political scene. The introduction of this study contextualizes the issue of gender-based violence in politics, highlighting the relevance of the topic for democracy and gender equality. The main forms of violence faced by women in politics are presented, such as physical aggression, sexual harassment, psychological threats, and symbolic violence. The study also addresses the importance of public policies and initiatives to combat this violence and promote the inclusion of women in politics. The main objective of this research is to analyze gender-based violence against women candidates in Brazilian federal elections, identifying its causes, forms of manifestation, and impacts. Furthermore, the research seeks to explore gender equality policies implemented in Brazil and assess their effectiveness in mitigating violence and promoting female participation. The methodology used includes a comprehensive literature review, analysis of quantitative and qualitative data, and case studies. The literature review covers academic articles, organizational reports, and legislative documents published between 2010 and 2023. The results reveal that gender-based violence continues to be a significant barrier to female political participation in Brazil. The forms of violence range from physical and sexual assaults to threats, psychological harassment, and symbolic violence. The comparative analysis across eras shows that, despite legislative advances and gender equality policies, violence persists and adapts to changes in social and political norms. Gender quota policies, although effective in increasing female presence in the National Congress, face challenges in implementation and institutional support. The conclusion highlights the need for a continued and coordinated commitment to combat gender-based violence in politics. New rules, institutional changes, training and mentoring programmes for women politicians, public awareness campaigns and reforms to electoral systems are recommended. International cooperation and support from organisations such as UN Women are crucial to promoting effective gender equality policies and sharing best practices between countries. Promoting gender equality in politics is essential not only for social justice, but also for strengthening democracy and ensuring fairer and more representative governance.

Keywords: Gender-based violence; Female political participation; Gender equality

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	10
2.1 TEORIA FEMINISTA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	10
2.3 LINHA DO TEMPO DO EMPODERAMENTO FEMININO: TRAJETÓRIAS DE MULHERES PIONEIRAS NA POLÍTICA BRASILEIRA	30
2.4 DESIGUALDADES DE GÊNERO NA ESFERA POLÍTICA.....	33
3 METODOLOGIA	39
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	40
4.1 ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE ERAS	41
4.1.1 REPRESENTAÇÃO FEMININA.....	41
4.2 Violência de Gênero e Políticas de Igualdade: Implementação, Impacto e Perspectivas Futuras.....	45
5. CONCLUSÃO.....	50
6. REFERÊNCIAS.....	52

1 INTRODUÇÃO

A violência de gênero contra mulheres em contextos eleitorais é um fenômeno global que persiste, obstruindo a participação igualitária das mulheres na política. Este estudo enfoca as eleições federais brasileiras da Câmara dos Deputados e do Senado no período de 2015 a 2023, uma época marcada por desenvolvimentos significativos que impactaram diretamente a participação das mulheres. Este intervalo temporal permite uma análise detalhada das tendências de longo prazo e das respostas legislativas às questões de gênero, bem como um exame do impacto das mudanças sociais e políticas sobre a violência de gênero.

Pesquisas, como as de Schneider e Carroll (2020), demonstram que esta violência não é apenas um ato isolado, mas uma manifestação de barreiras estruturais que incluem a persistência do patriarcado e estruturas socioeconômicas profundamente enraizadas. Este problema transcende fronteiras geográficas e políticas, sugerindo a necessidade de abordagens complexas para sua mitigação. O "efeito rebote" das políticas de igualdade de gênero, como as cotas, frequentemente encontra resistência, principalmente de parlamentares do sexo masculinos, através de comportamentos como comentários sexistas, intimidação e assédio.

A escolha do recorte temporal de 2015 a 2023 justifica-se pela relevância dos cargos de liderança nacional na formulação de políticas públicas durante esse período. Embora 2015 não tenha sido um ano eleitoral, sua inclusão é pertinente por representar o desfecho do último pleito anterior, bem como pela importância simbólica e política de termos, naquele momento, uma mulher ocupando a Presidência da República. A violência de gênero contra mulheres em eleições, especialmente aquelas que aspiram ou ocupam cargos de alto escalão, cria barreiras significativas para a participação plena das mulheres na política, desafiando a noção de eleições livres e justas e afetando não apenas as vítimas diretas, mas também a qualidade da representação democrática como um todo. Tais agressões variam desde assédio verbal e psicológico até ameaças físicas, sublinhando a necessidade urgente de respostas políticas eficazes e uma participação política mais equitativa.

Os casos de violência de gênero contra mulheres em cargos de alto escalão governamental são analisados por estudos como os de Krook e Sanín (2019), que ilustram a prevalência deste fenômeno em diversas democracias, e relatórios de organizações como a ONU Mulheres, que detalham a persistência de tais atos de violência e suas implicações para a representatividade democrática.

Como a violência de gênero afeta as eleições e, consequentemente, a representatividade e efetividade das mulheres em posições de liderança política no Brasil? Este problema é

contextualizado dentro de um período que viu alterações legislativas e sociais significativas, buscando entender se tais mudanças têm conseguido efetivamente proteger as candidatas e melhorar sua capacidade de contribuir na formulação de políticas e governança.

Baseada nas obras de Krook e Sanín (2019), esta pesquisa hipotetiza que a violência de gênero contra candidatas políticas no Brasil é uma barreira estrutural e sistemática que limita significativamente sua participação e sucesso nas esferas políticas. A violência serve não apenas como uma ferramenta de intimidação, mas também como um reflexo de estruturas sociais e políticas profundamente enraizadas que resistem à equidade de gênero no espaço político.

Além disso, inspirada nos estudos de Bjarnegård (2023) e Delaporte e Pino (2022), a hipótese secundária sugere que as respostas legislativas e políticas ao problema da violência de gênero, embora bem-intencionadas, são frequentemente ineficazes devido à falta de implementação rigorosa e ao apoio insuficiente de instituições judiciais e de segurança. Este estudo propõe que essas falhas na implementação contribuem para a persistência da violência e impedem uma mudança significativa no status quo da representatividade feminina na política brasileira.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a incidência e os efeitos da violência de gênero contra mulheres candidatas a cargos de alto escalão, especificamente na Câmara dos Deputados Federal e no Senado, nas eleições federais do Brasil entre 2015 e 2023. Este estudo busca compreender como tais atos de violência impactam a participação das mulheres nas esferas de poder e quais estratégias podem ser desenvolvidas para assegurar uma participação igualitária no cenário político global.

Para atingir esse objetivo, foram estabelecidos objetivos específicos: analisar casos específicos de violência de gênero contra mulheres nas eleições em cargos de liderança política para identificar padrões e fatores comuns; examinar as respostas políticas e sociais que emergem em resposta a incidentes de violência de gênero, avaliando sua eficácia e impacto; e compreender como a violência de gênero influencia a participação das mulheres em posições de poder e quais barreiras são criadas por esses atos de violência.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 TEORIA FEMINISTA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Abordagens que consideram o gênero como uma categoria de análise nas relações internacionais buscam identificar nas instituições e normas do sistema internacional as causas

das desigualdades entre os gêneros e as formas como as identidades masculinas e femininas são moldadas. As abordagens feministas compartilham o fato de incluir uma dimensão política em suas análises que vai além da luta contra a opressão das mulheres, propondo também a construção de uma ordem internacional mais justa, na qual não haja hierarquias de gênero, classe ou raça (Monte, 2012)

A teoria feminista nas Relações Internacionais (RI) surgiu como uma crítica às abordagens tradicionais das RI, que frequentemente ignoravam ou minimizavam o papel das mulheres e das questões de gênero nas análises políticas globais (Tickner, 1992). Essa teoria enfatiza a importância de considerar as experiências e perspectivas das mulheres para entender as dinâmicas de poder no sistema internacional. Ela desafia a visão convencional de que a política internacional é um domínio neutro em termos de gênero, argumentando que as relações de poder entre Estados são profundamente influenciadas por construções sociais de gênero (Enloe, 1989).

A crítica feminista nas Relações Internacionais também se fundamenta em contribuições teóricas mais amplas do pensamento feminista, como a perspectiva do feminist standpoint, que defende que o conhecimento deve partir das experiências históricas e materiais das mulheres para revelar estruturas de dominação frequentemente invisibilizadas nas teorias tradicionais. Esse enfoque epistemológico sustenta que as mulheres, a partir de suas posições sociais marginalizadas, podem produzir conhecimentos críticos sobre as relações de poder (Harding, 1986).

Autoras como Joan Scott (1995) reforçam essa abordagem ao argumentar que o gênero deve ser entendido não apenas como uma variável social, mas como uma categoria de análise histórica que permite identificar os mecanismos pelos quais as relações de poder são construídas, naturalizadas e reproduzidas. Nesse sentido, Carole Pateman (1988) contribui para o debate ao mostrar que os próprios fundamentos da modernidade política, como o contrato social, estão baseados em uma lógica patriarcal que exclui as mulheres da cidadania plena, revelando que as relações internacionais, longe de serem neutras, estão imersas em estruturas de dominação de gênero.

Desde suas origens na década de 1980, a teoria feminista em RI tem evoluído significativamente. Inicialmente, os estudos feministas se concentraram em destacar a ausência das mulheres nas narrativas tradicionais das RI e em questionar as suposições androcêntricas dessas narrativas (Peterson, 1992). Com o tempo, a teoria feminista expandiu seu foco para incluir análises das estruturas de poder que perpetuam a desigualdade de gênero, como as instituições internacionais e as práticas de segurança (Sylvester, 1994). Esse desenvolvimento

reflete uma crescente conscientização sobre a interseccionalidade, ou seja, como gênero se cruza com outras categorias de identidade, como raça, classe e sexualidade, para moldar as experiências individuais e coletivas (Crenshaw, 1991).

A teoria feminista em RI é diversa e inclui várias correntes, cada uma com suas próprias abordagens e ênfases. O feminismo liberal, por exemplo, busca a inclusão das mulheres nas estruturas existentes de poder e defende reformas que promovam a igualdade de gênero (Tickner, 2001). Já o feminismo marxista analisa a intersecção entre gênero e economia, destacando como o capitalismo contribui para a opressão das mulheres (True, 2010). O feminismo pós-colonial, por sua vez, critica a universalização das experiências femininas, apontando como as mulheres do Sul Global enfrentam formas específicas de opressão devido ao legado do colonialismo (Mohanty, 2003).

Essas diversas correntes têm contribuído para uma compreensão mais rica e complexa das RI. Ao introduzir questões de gênero nas análises de segurança, economia, política internacional e direitos humanos, a teoria feminista desafia as suposições tradicionais e propõe novas formas de entender o poder global (Cohn et al, 2004). Por exemplo, ao examinar a segurança a partir de uma perspectiva de gênero, as feministas destacam como as mulheres são afetadas de maneira desproporcional por conflitos armados e políticas de segurança, e como suas contribuições para a paz são frequentemente ignoradas (Sjoberg, 2013).

As contribuições de autoras como Carole Pateman, Joan Scott, Susan Okin e Angela Davis, bem como das pensadoras brasileiras Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento e Sueli Carneiro, oriundas do campo das ciências sociais, são fundamentais para uma abordagem crítica e interseccional no âmbito das Relações Sociais. Suas reflexões feministas tensionam estruturas tradicionais de poder, revelando como gênero, raça e classe se entrelaçam na produção e reprodução das desigualdades. Ao propor uma leitura que considera a experiência histórica e situada dos sujeitos, essas teóricas ampliam o horizonte analítico, oferecendo subsídios valiosos para compreender as dinâmicas sociais contemporâneas e repensar os fundamentos teóricos que sustentam as práticas e instituições políticas.

A teoria feminista nas Relações Internacionais questiona a separação tradicional entre os domínios público e privado, que distingue o que é considerado política pública da vida privada. As feministas argumentam que essa divisão oculta como as relações de poder e a violência de gênero estão presentes tanto nas esferas públicas quanto privadas (Peterson, 1992). Essa abordagem é essencial para compreender como questões como o tráfico de pessoas, a violência doméstica e o trabalho de cuidado não remunerado estão interligados com as dinâmicas de poder no cenário global (Enloe, 2000).

Sjoberg (2013) aponta que, ao redefinir a segurança para incluir ameaças como violência de gênero, pobreza e discriminação, a teoria feminista amplia a compreensão do que constitui segurança internacional. Isso também implica a necessidade de políticas que abordem essas ameaças de forma holística e inclusiva.

Outro aspecto importante da evolução da teoria feminista nas RI é a incorporação de perspectivas interseccionais. A interseccionalidade, conceito introduzido por Crenshaw (1991), embora Lélia Gonzalez, no Brasil, já realizasse uma leitura interseccional, mesmo sem utilizar esse termo especificamente, permite uma análise mais complexa das relações de poder, considerando como múltiplas identidades e formas de opressão se cruzam para moldar as experiências das mulheres. Essa abordagem é essencial para entender, por exemplo, como mulheres negras, indígenas e LGBTQ+ enfrentam formas únicas de violência e discriminação que não podem ser capturadas por uma análise de gênero isolada (Carbado et al., 2013).

A teoria feminista também questiona as bases epistemológicas das RI, propondo metodologias que valorizam as vozes e experiências das mulheres. Tickner (2001) argumenta que as abordagens feministas desafiam a pretensão de objetividade e neutralidade das ciências sociais, propondo uma epistemologia que reconhece a parcialidade e o posicionamento do pesquisador.

O feminismo pós-colonial, em particular, tem sido fundamental para revelar como as experiências das mulheres do Sul Global são frequentemente marginalizadas nas teorias e práticas das RI. Mohanty (2003) critica a tendência de universalizar as experiências das mulheres, argumentando que essa abordagem ignora as especificidades culturais, históricas e políticas das mulheres em diferentes contextos. Ao destacar essas diferenças, o feminismo pós-colonial promove uma compreensão mais nuançada e inclusiva das dinâmicas de gênero globais.

A integração da teoria feminista nas práticas políticas internacionais também tem tido um desenvolvimento significativo. Organizações como a ONU têm adotado resoluções e programas que visam promover a igualdade de gênero e combater a violência contra mulheres. A Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU, por exemplo, destaca a importância da participação das mulheres na prevenção e resolução de conflitos e na construção da paz (Cohn et al., 2004). Essas iniciativas refletem a crescente aceitação das ideias feministas nas políticas de segurança internacional.

No campo da economia política internacional, a teoria feminista tem destacado como as políticas econômicas globais afetam de maneira desproporcional as mulheres. True (2010) argumenta que o neoliberalismo e a globalização econômica exacerbam as desigualdades de

gênero, aumentando a carga de trabalho não remunerado das mulheres e vulnerabilizando as formas de exploração laboral. As feministas defendem políticas econômicas que reconheçam e valorizem o trabalho de cuidado, promovendo uma distribuição mais equitativa dos recursos e oportunidades.

A dupla jornada de trabalho enfrentada pelas mulheres ao longo dos anos é uma realidade silenciosa, apesar de sua relevância na economia. Isso ocorre porque a sociedade ainda não valoriza nem remunera o trabalho doméstico. Em 2020, uma pesquisa no Brasil, estimou-se que as mulheres realizam, em média, 20 horas a mais de trabalho semanal do que os homens, considerando os chamados “trabalhos invisíveis”. Esse acréscimo equivale a assumir um emprego de meio período, somado a uma jornada de 40 horas semanais. (Ceribelli, 2022).

Ademais, um estudo da Oxfam Brasil, divulgado em janeiro de 2020, revelou que meninas e mulheres ao redor do mundo dedicam, juntas, 12,5 bilhões de horas diárias a tarefas domésticas não remuneradas. Esse esforço gera um valor econômico de 10,8 trilhões de dólares por ano, o que supera em três vezes a contribuição do setor de tecnologia global. Em reais, esse montante alcança 50 trilhões, evidenciando a importância econômica do trabalho doméstico não remunerado (Ceribelli, 2022).

A violência de gênero em contextos de conflito é outra área em que a teoria feminista tem oferecido insights valiosos. Enloe (1989) destaca como a militarização e os conflitos armados exacerbaram a violência contra as mulheres, que são frequentemente alvos de violência sexual e outras formas de abuso. A inclusão de uma perspectiva de gênero nas análises de conflitos permite uma compreensão mais completa das dinâmicas de poder e das estratégias necessárias para promover a paz e a segurança de maneira inclusiva.

A teoria feminista nas RI também tem influenciado a academia, promovendo um ambiente mais inclusivo e diversificado. Programas de estudo e pesquisa têm incorporado cursos sobre gênero e relações internacionais, e conferências e publicações acadêmicas estão cada vez mais abertas às perspectivas feministas. Esse movimento tem contribuído para a formação de uma nova geração de acadêmicos e profissionais que estão comprometidos com a promoção da igualdade de gênero no cenário global (Sjoberg, 2013).

A teoria feminista continua a evoluir e expandir suas fronteiras, enfrentando novos desafios e incorporando novas vozes. A crescente conscientização sobre questões de gênero e a inclusão das perspectivas feministas nas políticas e práticas internacionais representam um avanço significativo. No entanto, ainda há muito trabalho a ser feito para alcançar a verdadeira igualdade de gênero nas relações internacionais, e a teoria feminista continua a ser uma ferramenta crucial para essa luta (Tickner, 2001).

2.2 EVOLUÇÃO DA REPRESENTAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA

A concepção de que a esfera pública é reservada aos homens, enquanto as mulheres se restringem à esfera privada, constituiu uma base histórica para a exclusão política feminina. No primeiro capítulo de *O contrato sexual*, intitulado “Fazendo contratos”, Carole Pateman (1993) realiza uma crítica contundente à teoria clássica do contrato social, ao mostrar que a liberdade civil conquistada pelos homens modernos foi construída a partir da exclusão das mulheres. Segundo a autora, os filósofos contratualistas como Hobbes, Locke e Rousseau omitem que, no pacto original que daria origem à sociedade civil, as mulheres não são sujeitas de direito, mas objetos desse acordo entre homens. Como afirma Pateman, “as mulheres não participam do contrato original através do qual os homens transformam sua liberdade natural na segurança da liberdade civil. As mulheres são o objeto do contrato” (PATEMAN, 1993, p. 21).

Ao mesmo tempo em que os homens estabelecem entre si um pacto de igualdade e liberdade, consolidam também um direito patriarcal sobre os corpos femininos. A autora argumenta que esse pacto fundacional cria não apenas a liberdade civil, mas também a dominação masculina legalmente garantida, o que ela denomina de contrato sexual. Pateman escreve que “o contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição” (PATEMAN, 1993, p. 16), revelando que a liberdade masculina está intrinsecamente ligada à subordinação das mulheres, naturalizada por meio da separação entre as esferas pública e privada. Ainda que a sociedade civil se apresente como universal, seus fundamentos são patriarcais, e a figura do indivíduo, idealizado como sujeito autônomo, é, de fato, construída com base no modelo masculino, enquanto a mulher é excluída dessa categoria.

A autora também enfatiza que essa dominação não se restringe ao espaço doméstico. O patriarcado moderno, segundo Pateman, está presente em toda a estrutura da sociedade civil. Ela afirma que “o contrato original cria a sociedade civil patriarcal em sua totalidade. [...] a unidade da ordem social é mantida, em grande parte, através da estrutura das relações patriarcais” (PATEMAN, 1993, p. 29). A lógica do contrato sexual organiza as instituições públicas e privadas, assegurando aos homens acesso sistemático aos corpos e à obediência das mulheres, inclusive por meio da lei. Essa crítica aparece com força quando Pateman menciona o papel do direito na consolidação da ideia de que os corpos femininos pertencem ao domínio masculino. Como explica, “os homens ainda pressionam muito para que a lei do direito sexual masculino seja cumprida, além de reivindicarem que os corpos das mulheres estejam publicamente disponíveis, enquanto carne ou representação” (PATEMAN, 1993, p. 31).

Essa perspectiva revela que a exclusão política das mulheres não é apenas um fenômeno histórico, mas o resultado de uma estrutura contratual que moldou profundamente a organização da sociedade moderna. A crítica de Pateman ao contrato social clássico, portanto, não apenas denuncia a ausência feminina nos marcos fundadores da cidadania, mas também evidencia como essa ausência foi legitimada como parte da própria definição de liberdade civil na modernidade.

A trajetória da representatividade das mulheres na política tem sido marcada por uma longa e árdua luta em busca de direitos e igualdade. No início do século XX, as mulheres começaram a conquistar o direito ao voto em diversos países, um passo crucial para sua participação na política. No entanto, a entrada das mulheres nos cargos políticos enfrentou resistência significativa, sendo vista como uma ameaça à ordem patriarcal estabelecida. Mesmo com o sufrágio feminino, a participação das mulheres em cargos eletivos permaneceu limitada por várias décadas. (Tosi, 2016)

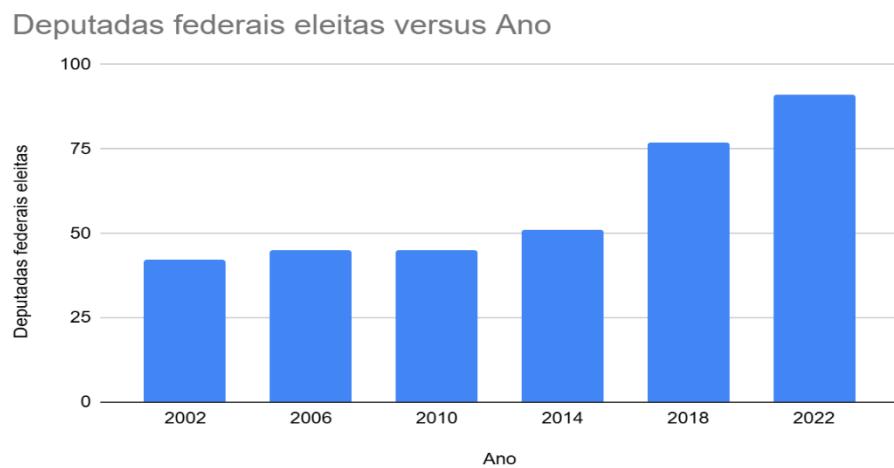
No Brasil, o Código Eleitoral passou a conceder o direito de voto às mulheres somente em 1932, ainda sim, concedido de modo facultativo e sob algumas condições, por exemplo, solteiras ou viúvas deveriam comprovar no título de eleitor alguma profissão remunerada, já as mulheres casadas deveriam comprovar a autorização de seus maridos. A partir de 1934, o voto feminino passou a ser reconhecido de forma universal com sua inclusão na Constituição promulgada naquele ano. No entanto, sua obrigatoriedade ainda não era prevista, mantendo-se como um direito facultativo para as mulheres. Somente com a Constituição de 1946 o voto tornou-se obrigatório de maneira igualitária para homens e mulheres alfabetizados.

No Brasil, foi introduzida a lei de cotas em 1997, exigindo que pelo menos 30% dos candidatos¹ de cada partido sejam mulheres. Embora a implementação dessa lei tenha enfrentado desafios, como a falta de apoio dos partidos, descumprimento da lei e o financiamento inadequado para as campanhas femininas, ela contribuiu para aumentar a presença de mulheres no Congresso Nacional. O Brasil possui mais eleitoras do que eleitores, com 52,5% do total de 147,5 milhões de eleitores sendo mulheres. No entanto, a representatividade feminina na política ainda é baixa. Em 2018, apenas 31,6% das mulheres concorreram a cargos eletivos, e 290 foram eleitas, representando 16,2% do total de eleitos, um aumento em relação a 2014. (TSE, 2022).

¹ Das candidaturas: Redação do artigo Art, 10 § 3º. Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo. Lei 9504/97 Novo código eleitoral em discussão – cotas de cadeiras. Desde 2021

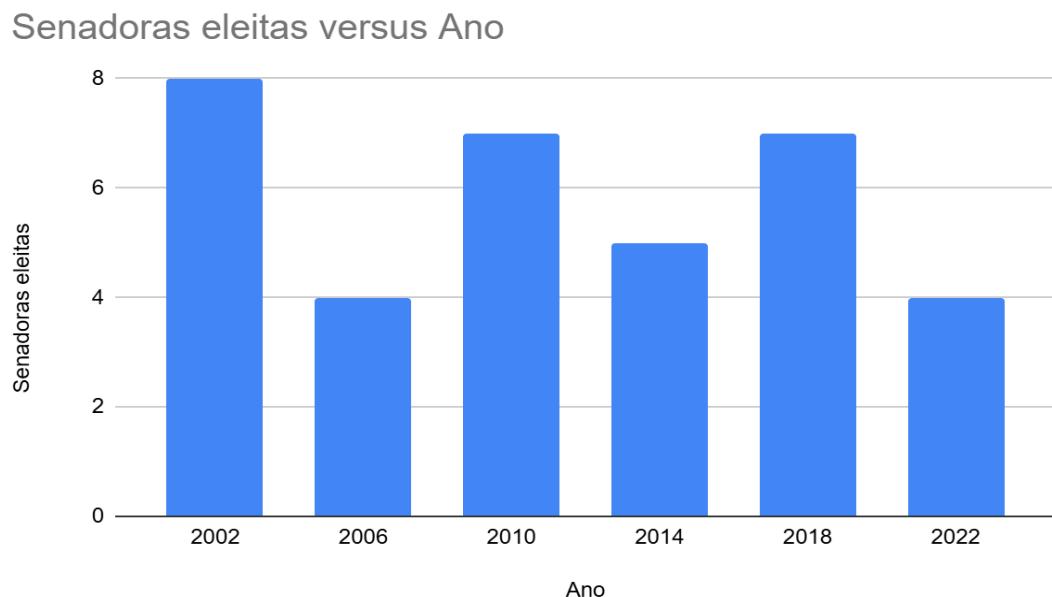
A Câmara dos Deputados e as assembleias legislativas tiveram avanços, com 77 mulheres eleitas para a Câmara e 161 para as assembleias, mas a representatividade ainda é insuficiente. No Senado, em 2018, 7 mulheres foram eleitas, mantendo o número de 2010. Embora seja considerado um progresso significativo, ainda é insuficiente para alcançar a paridade de gênero. Em um comparativo global, realizado em 2017 pela ONU mulheres, o Brasil ocupa a 154^a posição, dos 174 países analisados, em termos de representatividade feminina nos parlamentos, estando entre os últimos da América Latina e do Caribe. Nos gráficos abaixo é possível visualizar de forma clara os dados apresentados (TSE, 2022).

Figura 1: Deputadas eleitas



Fonte: elaboração própria

Figura 2: Senadoras eleitas



Fonte: elaboração própria

Atualmente, ainda é evidente “um déficit de representação feminina na democracia brasileira” devido ao descompasso na participação das mulheres nas diversas esferas sociais e políticas. No entanto, nas eleições municipais de 2012, a presença feminina na política refletiu toda uma luta histórica pela igualdade de direitos e cidadania. De acordo com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM-PR), o número de vereadoras aumentou 17,4% e o de prefeitas 32,9% em todo o Brasil, fruto de ações afirmativas, como a Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, que determina que “cada partido ou coligação deve preencher no mínimo 30% e no máximo 70% das candidaturas por cada sexo”, ampliando, assim, os espaços políticos para as mulheres (Gautério, 2013).

Esses números ainda indicam um caminho a ser percorrido pelas mulheres brasileiras no que diz respeito à participação efetiva no poder público, que é responsável pelas decisões que afetam os direitos e a situação social dos cidadãos, em especial das mulheres. A presença crescente das mulheres na política contribuirá, gradualmente, para a consolidação da cidadania e para o enfrentamento de qualquer política de exclusão (Gautério, 2013).

Como mencionado anteriormente, o descumprimento e as fraudes relacionadas à política de cotas são questões recorrentes. Apesar de a legislação exigir que pelo menos 30% das candidaturas sejam ocupadas por mulheres, a realidade tem mostrado que esse requisito é frequentemente contornado, seja por meio da criação de candidaturas fictícias, seja pela falta

de apoio estrutural e financeiro adequado, o que impede que as mulheres realmente concorram em condições de igualdade. De acordo com estudo recente, realizado pelo Observatório Nacional da Mulher na Política da Câmara dos Deputados, esse desrespeito à legislação ocorreu em pelo menos 700 municípios brasileiros, o que revela não apenas a recorrência desse problema, mas seu caráter estrutural, demonstrando que as barreiras à participação feminina na política vão além do aspecto normativo e refletem uma resistência sistêmica à inclusão das mulheres nos espaços de poder, o número de 2020 foi ainda maior sendo 1304 municípios desrespeitando a lei. (Loures, 2024).

Mais do que uma questão meramente legal, a fraude na aplicação das cotas de gênero representa uma forma de violência simbólica contra a representatividade feminina, pois mantém a exclusão histórica das mulheres da arena política sob a aparência de inclusão. O lançamento de candidaturas fictícias ou a ausência de suporte real às mulheres candidatas não apenas inviabiliza a ocupação efetiva desses espaços, mas reforça a ideia de que a participação feminina é secundária, artificial ou mesmo dispensável.

Esse processo perpetua a hegemonia masculina nos cargos eletivos e compromete a própria legitimidade do sistema democrático, uma vez que impede que a política reflita a diversidade da sociedade. Na visão da deputada Flávia Morais (PDT-GO), a sub-representação feminina acarreta prejuízos significativos para as políticas públicas no Brasil. Ela destaca que, especialmente nos parlamentos, a presença das mulheres é crucial, uma vez que se trata de colegiados nos quais as decisões são tomadas pela maioria. "Quando não temos a representação da maioria da população, que são as mulheres, isso certamente reflete na ausência de políticas públicas adequadas e na falta de força política para a aprovação de projetos de grande relevância", afirmou a deputada. (Loures, 2024).

Ainda que a legislação sobre cotas de gênero seja um avanço fundamental, sua ineficácia na prática demonstra que apenas a previsão legal não basta para promover a equidade de gênero na política. Torna-se imprescindível aprimorar os mecanismos de fiscalização e punição para que fraudes sejam identificadas e combatidas de maneira mais rigorosa, garantindo que as cotas não sejam um dispositivo meramente simbólico, mas um instrumento real de transformação da representação política no Brasil.

Um acontecimento marcante na evolução da representatividade feminina na política foi a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, adotada em 1995 durante a Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres. Este documento estabeleceu metas específicas para aumentar a participação das mulheres em todos os níveis de tomada de decisão política e pública. Desde

então, muitos países têm trabalhado para implementar essas metas, resultando em um aumento gradual da representação feminina em cargos políticos. (ONU, 1995).

Apesar desses avanços, as mulheres continuam a enfrentar barreiras significativas para sua plena participação na política. A violência de gênero, tanto física quanto psicológica, é uma das principais ferramentas usadas para intimidar e excluir as mulheres da esfera política. Estudos como a ONU mulheres indicam que a violência contra mulheres políticas é um fenômeno global que varia desde o assédio verbal até ataques físicos e assassinatos.

A resistência à inclusão das mulheres na política é um fenômeno multifacetado que varia de acordo com o contexto cultural, social e econômico de cada país. Em muitas nações, a política ainda é vista como um domínio masculino, e as mulheres que se aventuram nesse campo enfrentam estigmatização e discriminação. Além disso, a dupla jornada de trabalho, dividida entre responsabilidades domésticas e profissionais, dificulta a participação das mulheres na vida política. Esses desafios são exacerbados pela falta de redes de apoio e mentoria que possam ajudar as mulheres a navegar pelo ambiente político (Paxton e Hughes, 2015).

A introdução de cotas de gênero foi uma das estratégias mais eficazes para aumentar a representação feminina nos parlamentos. Essas cotas, implementadas em diversos países, como Brasil, Suécia e Ruanda, têm mostrado resultados positivos no aumento do número de mulheres eleitas. O objetivo imediato das cotas femininas na política é acelerar o processo de inserção das mulheres nas instâncias de representação política. Além disso, espera-se que as cotas promovam transformações culturais, ajudando a desconstruir a ideia de que a mulher é incapaz de atuar na política. Acredita-se que, ao aumentar o número de mulheres em cargos políticos, surjam modelos a serem seguidos, inspirando outras mulheres. Esses efeitos poderiam contribuir de maneira significativa para a reversão do ciclo de discriminação.

Em um cenário mundial onde as mulheres ainda são minoria nos espaços políticos, dados da União Interparlamentar revelam que apenas 23,4% dos parlamentares, entre deputados e senadores, em todo o mundo são mulheres. Embora esse número tenha crescido em relação a 2013, quando era de apenas 11,3%, ainda está longe de refletir a equidade ideal. Os países nórdicos lideram o ranking global, com 41,4% de mulheres ocupando cargos parlamentares. (Braun, 2024).

Na África, Ruanda se destaca por suas altas taxas de representação feminina. Segundo a professora e especialista da Universidade de Delaware, Gretchen Bauer, o segredo por trás dos bons resultados de países como Ruanda, Bolívia e outras nações africanas e latino-americanas está no uso de cotas eleitorais de gênero. “Na África, sempre que há um número

elevado de mulheres no Parlamento, assim como na América Latina, isso significa que existe algum tipo de cota em vigor”, afirma. (Braun apud Delaware, 2024)

A introdução de cotas de gênero tem sido uma resposta eficaz para alguns desses desafios. No entanto, a implementação dessas cotas enfrenta resistência significativa de partidos políticos e líderes que veem essas medidas como ameaças ao status quo. Krook (2010) observa que, em muitos casos, as cotas são implementadas de forma superficial, sem os mecanismos de apoio necessários para garantir que as mulheres eleitas possam exercer seus mandatos de maneira eficaz. Além disso, a simples presença de mulheres nos parlamentos não garante que suas vozes sejam ouvidas, que suas perspectivas sejam levadas em consideração nas políticas públicas ou que esta participação, de fato, defenda os direitos das mulheres.

Outro aspecto importante da evolução da representatividade feminina na política é a influência das organizações internacionais e da sociedade civil. Organizações como a ONU Mulheres e o Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral (IDEA) têm desempenhado um papel crucial na promoção da igualdade de gênero na política através de campanhas de conscientização, capacitação e advocacia. Essas organizações também fornecem recursos e apoio técnico para a implementação de políticas de cotas e outras medidas de inclusão.

Os movimentos feministas locais também têm sido fundamentais para avançar a agenda de igualdade de gênero na política. Em muitos países, esses movimentos têm pressionado por reformas legais e políticas que promovam a participação das mulheres na política. Além disso, têm desempenhado um papel crucial na conscientização sobre a violência de gênero e na criação de redes de apoio para mulheres políticas. A mobilização das mulheres em nível local tem se mostrado eficaz para enfrentar as barreiras culturais e sociais que limitam a participação feminina.

A representação feminina na política também está associada a mudanças na cultura política e nas atitudes públicas. Pesquisas, como as realizadas pelo professor Bruno Speck, do Departamento de Ciência Política da USP, identificaram um fenômeno conhecido como “efeito contágio”, no qual a eleição de mulheres para cargos políticos estimula outras mulheres a se candidatarem nas eleições seguintes. Esses estudos indicam que a presença feminina em espaços de poder pode desafiar estereótipos de gênero e incentivar maior participação política por parte das mulheres. Ademais, mulheres que ocupam cargos políticos atuam como modelos inspiradores para meninas e outras mulheres, incentivando-as a buscar carreiras na política e em posições de liderança. No entanto, esses impactos positivos dependem da visibilidade e do

apoio que essas mulheres recebem durante seus mandatos (Speck, 2022; Campbell e Wolbrecht, 2006).

As reformas eleitorais que promovem a transparência e a equidade também são cruciais para aumentar a representatividade feminina. Sistemas eleitorais proporcionais, por exemplo, tendem a resultar em maior representação feminina do que sistemas majoritários. Além disso, a implementação de financiamento de campanhas mais equitativo e medidas de proteção contra a violência política são essenciais para criar um ambiente político mais inclusivo. Essas reformas são necessárias para garantir que as mulheres não apenas entrem na política, mas que também tenham as condições necessárias para prosperar (Norris, 2004).

A violência política baseada em gênero não se limita a agressões físicas, mas inclui assédio, ameaças e campanhas de difamação que visam minar a credibilidade e a legitimidade das mulheres políticas. A violência política de gênero não apenas desestimula a participação das mulheres, mas também envia uma mensagem poderosa de que o espaço político é hostil para as mulheres, perpetuando assim a desigualdade de gênero na política.

Um exemplo emblemático desse desgaste é a trajetória da ativista e ex-deputada Áurea Carolina, que optou por não disputar a reeleição após um mandato marcado por desafios pessoais e políticos. Diferente do que ocorre com muitos parlamentares homens, para Áurea, a política não foi apenas um campo de atuação, mas também um espaço de esgotamento físico e emocional. Durante seu mandato, ela enfrentou uma realidade exaustiva, conciliando as demandas políticas com a maternidade e lidando com a cobrança constante dentro e fora de seu partido. Em um dos momentos mais difíceis de sua trajetória, durante a campanha para a prefeitura de Belo Horizonte em 2020, ela teve que lidar não apenas com um cenário político adverso, mas também com questões pessoais, como a separação prolongada de seu filho pequeno e o adoecimento em meio à pandemia (Carolina, 2023).

O caso de Áurea Carolina ilustra como a estrutura política brasileira ainda não oferece suporte suficiente para mulheres que ocupam cargos eletivos. Seu relato mostra que, além dos ataques externos, muitas vezes as dificuldades vêm de dentro do próprio sistema político, onde mulheres enfrentam resistência dentro dos partidos, disputas internas desleais e uma cobrança desproporcional em relação aos homens. Além disso, sua experiência ressalta um fator frequentemente ignorado nos debates sobre participação política feminina, a sobrecarga emocional e o impacto que a política pode ter na saúde mental das mulheres. A decisão de Áurea de não buscar a reeleição não se deu por falta de comprometimento ou capacidade, mas porque o modelo atual de política institucional impõe um custo pessoal alto demais para

mulheres, especialmente aquelas que acumulam outras vulnerabilidades, como ser mãe, negra e ativista. (Carolina, 2023).

A trajetória de Áurea Carolina não é um caso isolado. Outras mulheres na política brasileira, especialmente negras, indígenas e LGBTQIA+, enfrentam desafios semelhantes, que vão desde ataques coordenados nas redes sociais até ameaças de morte. O assassinato de Marielle Franco, em 2018, foi um dos exemplos mais extremos dessa realidade, mas, mesmo quando não chega a esse ponto, a violência política de gênero mina a confiança e a permanência de mulheres nos espaços de decisão. O impacto desse tipo de violência é profundo, pois não apenas afasta lideranças qualificadas, mas também reforça a ideia de que a política não é um espaço seguro para as mulheres.

A evolução da representatividade feminina na política reflete um progresso significativo, mas ainda há muitos desafios a serem superados. A implementação eficaz de políticas de cotas, a promoção de ambientes políticos seguros e inclusivos, e a transformação das normas culturais são essenciais para alcançar a igualdade de gênero na política. A participação plena e igualitária das mulheres na política não é apenas uma questão de justiça social, mas também um imperativo democrático que fortalece as instituições políticas e promove uma governança mais representativa e eficaz (Phillips, 1995).

Para que o Brasil avance na equidade de gênero na política, é insuficiente simplesmente aumentar o número de candidaturas femininas. É imprescindível implementar mecanismos eficazes de proteção contra a violência política de gênero, garantir o suporte institucional adequado para as mulheres eleitas e promover uma transformação cultural que integre a presença feminina nos espaços de poder de forma natural, sem que isso implique em um custo pessoal elevado. Sem essas mudanças estruturais, muitas mulheres, como a deputada Áurea Carolina, serão forçadas a abandonar sua trajetória política, não por falta de competência, mas pela ausência de condições mínimas para seguir adiante.

Panorama da Representação Feminina nos Parlamentos da América do Sul

A tabela abaixo apresenta a participação feminina nos parlamentos da América do Sul com base no ranking mundial publicado pela União Interparlamentar (IPU) em janeiro de 2019, os dados incluem a posição de cada país no ranking global, o número de cadeiras ocupadas por mulheres e o número total de assentos no parlamento, juntamente com a porcentagem correspondente. A tabela evidencia uma profunda desigualdade na representação feminina nos parlamentos sul-americanos e, especialmente, destaca a posição preocupante do Brasil.

Tabela 1- Representação feminina nos parlamentos da América do Sul com base no ranking mundial publicado pela União Interparlamentar (IPU) em janeiro de 2019.

Ranking	País	Total de Assentos	Mulheres	% Mulheres
3	Bolívia	130	69	53,1%
18	Argentina	255	99	38,8%
23	Equador	137	52	38,0%
50	Peru	130	39	30,0%
52	Suriname	51	15	29,4%
84	Chile	155	35	22,6%
88	Uruguai	99	22	22,2%
89	Venezuela	167	37	22,2%
115	Colômbia	171	31	18,1%
134	Brasil	513	77	15,0%
135	Paraguai	80	12	15,0%

Fonte: Elaboração própria

Enquanto países como Bolívia, Argentina e Equador avançaram significativamente na inclusão das mulheres na política, o Brasil ocupa² a 134^a posição no ranking mundial, sendo o penúltimo país da América do Sul, com apenas 15% dos assentos parlamentares ocupados por mulheres. Esse número está muito abaixo da média da região e revela um padrão histórico de exclusão feminina nos espaços de poder.

Diferentemente de outras nações vizinhas que adotaram leis de paridade, garantindo que as listas de candidatos sejam compostas por igual número de homens e mulheres, o Brasil se limitou a estabelecer uma cota de 30% para candidaturas femininas sem obrigatoriedade de que esse percentual se converta em cadeiras ocupadas. Essa medida, apesar de representar um avanço em termos formais, na prática tem se mostrado insuficiente, pois muitas dessas candidaturas acabam sem contar com o apoio real dos partidos, com recursos de campanha adequados ou outros meios de driblar a lei.

O ambiente político brasileiro ainda é predominantemente masculino, e essa realidade se reflete em diversos aspectos, desde a distribuição desigual de financiamento eleitoral até o

² Embora o recorte temporal deste trabalho se limite ao período de 2015 a 2023, é importante destacar que já existem dados mais recentes disponíveis referentes ao ano de 2025, os quais podem oferecer novos desdobramentos sobre a participação política feminina no Brasil.

próprio funcionamento dos partidos políticos, que frequentemente favorecem candidaturas masculinas. Mulheres que tentam ingressar na política enfrentam dificuldades para acessar os mesmos espaços e oportunidades que os homens, além de sofrerem com uma cultura que desestimula sua participação e muitas vezes as coloca em posições secundárias dentro das próprias legendas.

Quando se olha para os países vizinhos, fica evidente como políticas públicas bem estruturadas podem transformar a realidade da representatividade feminina. A Bolívia, por exemplo, ocupa a 3^a posição no ranking global, com 53,1% dos assentos parlamentares ocupados por mulheres. Esse avanço impressionante é resultado direto de legislação rígida que exige paridade nas listas de candidatos e impõe penalidades para os partidos que descumprem essa exigência. Na Argentina, onde a representação feminina chega a 38,8%, a adoção da Lei de Paridade de Gênero garantiu que as mulheres tivessem uma participação política mais expressiva, criando um ambiente mais favorável à sua presença no parlamento. O Equador, com 38% de mulheres no parlamento, também demonstra como a implementação de políticas afirmativas pode resultar em um avanço significativo.

No Brasil, no entanto, o debate sobre a participação feminina na política ainda enfrenta barreiras institucionais e culturais que tornam a mudança mais lenta. Muitos dos desafios encontrados pelas mulheres que tentam se eleger não dizem respeito apenas às regras eleitorais, mas também a um contexto social que naturaliza a predominância masculina nos espaços de poder. O machismo estrutural presente na sociedade brasileira se manifesta de diversas formas, desde a descrença na capacidade das mulheres para exercerem cargos políticos até a violência de gênero no ambiente eleitoral. Além disso, as próprias demandas das mulheres nem sempre encontram espaço dentro das agendas políticas dominadas por homens, o que reforça a necessidade de aumentar sua presença no parlamento.

É importante destacar que a implementação de cotas de gênero e a participação feminina nas câmaras legislativas variam significativamente ao redor do mundo. Ao analisar alguns países da América do Sul, observa-se como as estratégias adotadas para promover as cotas de gênero e a participação feminina nas câmaras legislativas têm resultados distintos, evidenciando a importância de uma legislação sólida e de políticas públicas eficientes para alcançar uma representação mais justa. A partir dessa análise, é possível identificar as diferentes abordagens adotadas pelos países sul-americanos para a participação feminina nas eleições legislativas nacionais. Essas abordagens podem ser divididas em três categorias principais: países que aplicam o sistema de lista fechada com cotas, países que utilizam listas abertas com cotas, e países sem cotas para as eleições legislativas nacionais.

Países com Sistema de Lista Fechada ³e Cotas nas Eleições Legislativas Nacionais

A adoção de um sistema eleitoral de lista fechada aliada à implementação de cotas de gênero tem se mostrado um fator decisivo para o aumento da participação feminina nas câmaras legislativas. De acordo com Spohr et al., a análise de países que apresentam mais de 25% de mulheres no parlamento indica que a maioria combina essas duas características, o que reforça a importância desse modelo na promoção da representatividade feminina. Além da existência das cotas, a literatura destaca que é fundamental garantir que as mulheres ocupem posições competitivas dentro das listas partidárias, pois, sem essa exigência, a efetividade da política pode ser comprometida. (Spohr et al. 2016).

Segundo Spohr et al., na Argentina, a Lei de Cotas (Ley de Cupo 24.012), implementada em 1991, foi pioneira na América Latina ao exigir que pelo menos 30% das candidaturas partidárias fossem ocupadas por mulheres, em posições com chances reais de eleição. Para garantir sua aplicação, a legislação determinou que o não cumprimento dessa regra levaria à desqualificação da lista eleitoral (Argentina, 1991). Desde então, observou-se um crescimento na participação feminina no parlamento, especialmente após a renovação legislativa de 1995. No ano 2000, um novo decreto (1.246/2000) fortaleceu ainda mais a política, determinando que, a cada três candidatos na lista, ao menos um deveria ser de gênero distinto, sob pena de rejeição da candidatura (Argentina, 2000). A Argentina mantém um dos mais altos índices de representação feminina no parlamento mundial, embora ainda existam desafios, como barreiras dentro dos partidos políticos e a perpetuação de estereótipos de gênero (Allegrone, 2002; Carrió, 2002; Ela, 2011 apud Spohr et al. 2016).

Em relação a Guiana, mesmo antes da implementação da lei de cotas, a porcentagem de mulheres no parlamento já era superior à média regional, chegando a 20%. Em 2000, a Guiana tornou-se o único país do Caribe de língua inglesa a adotar uma legislação de cotas, estabelecendo que um terço das candidaturas de cada partido deve ser composto por mulheres. Porém, diferentemente da Argentina, a legislação guianense não define regras para a posição das mulheres nas listas, o que pode limitar o impacto da medida. Ainda assim, os efeitos da política já puderam ser observados nas eleições de 2006, quando quase um terço do parlamento

³ Nos sistemas de lista fechada, os partidos definem previamente a ordem dos candidatos e o eleitor vota apenas na legenda, o que favorece a aplicação de cotas de gênero. Já nos sistemas de lista aberta, o eleitor vota diretamente em um candidato, o que torna a eficácia das cotas menor, pois a ordem da votação define os eleitos. Há ainda sistemas que não utilizam cotas, nos quais não há exigência legal de participação mínima de mulheres nas candidaturas.

passou a ser composto por mulheres (Quotaproject, 2014; Htun; Piscopo, 2014; USAID, 2003; Guyana, [2009] apud Spohr et al. 2016).

Países com Lista Aberta e Cotas para Eleições Legislativas Nacionais

A relação entre a adoção de cotas de gênero e os sistemas eleitorais de lista aberta revela um impacto significativo na participação feminina nas câmaras legislativas nacionais. A ausência do sistema de lista fechada, conforme discutido anteriormente, tende a limitar a efetividade das cotas na ampliação da representação feminina. Nos casos analisados, verifica-se que os resultados são mais expressivos quando ambas as condições estão presentes.

No entanto, o Equador se destaca como uma exceção, pois, apesar de adotar cotas de forma independente, apresenta níveis de representação feminina comparáveis ou superiores aos de países que combinam cotas com o sistema de lista fechada. Ao comparar os casos de Equador, Peru, Chile e Brasil, observa-se que a mera existência de cotas não garante, por si só, um aumento significativo na presença de mulheres no parlamento. Enquanto o Equador registrava uma taxa de 41% de mulheres no legislativo, o Brasil apresentava, em 2016, um dos menores índices da região, com apenas 8,5% de deputadas. (Spohr et al. 2016).

O Equador implementou cotas de gênero em 1997, inicialmente estabelecendo um percentual mínimo de 20% de candidatas mulheres. Essa medida resultou em um avanço expressivo: nas eleições de 1998, o número de mulheres na Assembleia Nacional saltou de 4 para 21 (17,4%). Em 2000, a legislação foi reformulada, prevendo um aumento progressivo de 5% a cada eleição, até alcançar a paridade de gênero nas candidaturas. Além disso, foi introduzida a alternância obrigatória entre homens e mulheres nas listas eleitorais, sob pena de rejeição da candidatura pela Comissão Eleitoral. (Vega, 2005; Del Águila; Llanos, 2008 apud Spohr et al. 2016).

Outro fator relevante é o sistema eleitoral equatoriano, conhecido como panachage, que permite ao eleitor escolher candidatos de diferentes partidos, sem seguir a ordem estabelecida na lista. Esse mecanismo, aliado à exigência de paridade e alternância de gênero, tem favorecido a eleição de mulheres, mesmo dentro de um sistema de lista aberta. (IDEA, 2006 apud Spohr et al. 2016).

A legislação de cotas foi instituída no Peru em 1997, inicialmente fixando um percentual mínimo de 10%, ampliado para 20% nas eleições de 2000. No entanto, os resultados não foram tão expressivos quanto em outros países que adotam tanto cotas quanto o sistema de lista fechada. A representatividade feminina na Câmara peruana gira em torno de 26%, apresentando uma queda em relação a pleitos anteriores. Esse cenário pode ser explicado pelo sistema

eleitoral peruano, que combina representação proporcional com lista fechada desbloqueada. Esse modelo permite que os eleitores modifiquem a ordem das candidaturas dentro das listas partidárias, o que reduz a efetividade das cotas, pois não há mecanismos que garantam que as mulheres sejam posicionadas em lugares estratégicos para eleição. Assim, embora o país tenha adotado cotas, a estrutura do sistema eleitoral limita seus impactos na ampliação da representação feminina. (Bravo, 2010; Del Águila; Llanos, 2008 apud Spohr et al. 2016).

No Chile, o sistema eleitoral de representação proporcional com lista aberta é complementado por cotas de gênero voluntárias dentro dos partidos. Alguns partidos adotam percentuais específicos, como o Partido por la Democracia, que estabelece uma cota de 40%, e o Partido Socialista, que aplica 40% para as listas e 30% para os assentos conquistados. Contudo, estudos indicam que tais cotas voluntárias possuem baixa efetividade, especialmente devido à ausência de mecanismos de fiscalização e sanções para o não cumprimento. Ademais a organização partidária chilena também é fortemente influenciada por questões ideológicas, o que reduz a cooperação entre partidos na promoção da equidade de gênero. Essa falta de consenso entre grupos políticos pode explicar a ausência de uma legislação nacional de cotas no Chile (Ríos Tobar et al., 2008 apud Spohr et al. 2016).

No Brasil, a Lei 9.100, de 1995, estabeleceu que ao menos 20% das vagas de cada partido ou coligação deveriam ser preenchidas por candidaturas femininas, mas essa medida só foi aplicada nas eleições municipais de 1996. Em 1997, a Lei 9.504 introduziu a exigência de que, para as eleições nacionais, cada partido ou coligação deveria reservar entre 30% e 70% de suas candidaturas para cada sexo (BRASIL, 1997 apud Spohr et al. 2016). Contudo, essa legislação tem falhas significativas, como a falta de uma reserva de vagas obrigatória na Câmara dos Deputados e a ausência de sanções para os partidos que não cumpram as cotas. Como resultado, o Brasil apresenta um dos índices mais baixos de representação feminina, com apenas 8,5% de deputadas. A combinação de lista aberta e a ausência de penalidades para o não cumprimento das cotas contribui para a manutenção de um baixo número de mulheres no legislativo brasileiro (Miguel, 2000 apud Spohr et al. 2016).

Países Sem Cotas para Eleições Legislativas Nacionais

Neste tópico abrange países que não possuem legislação específica para garantir cotas de gênero nas eleições legislativas nacionais. Alguns deles, como o Suriname, não adotam qualquer mecanismo nesse sentido, enquanto outros, como Uruguai e Colômbia, encontram-se em processo de implementação de leis de cotas. Há ainda aqueles que limitam a aplicação das cotas às eleições primárias dos partidos, como Panamá e Paraguai.

O Código Eleitoral Paraguaio, em seu artigo 32, estabelece um percentual mínimo de 20% de candidaturas femininas nas eleições primárias. No entanto, a legislação não define regras para a posição dessas candidatas nas listas, limitando o impacto da medida. Ainda assim, alguns partidos adotam cotas voluntárias, como o Partido Colorado e o Partido Liberal Radical Autêntico, que estipulam percentuais de 30% e um terço, respectivamente (PARAGUAI, 1996; QUOTAPROJECT, 2014 apud Spohr et al. 2016). A adoção de cotas, ainda que restrita às primárias e sem imposição obrigatória para as eleições gerais, tem contribuído para um crescimento gradual da participação feminina no legislativo. Contudo, a ausência de um mecanismo mais amplo e obrigatório continua sendo um entrave para avanços mais significativos (LLANOS; SAMPLE, 2008; IDEA, 2011 apud Spohr et al. 2016).

O Uruguai tem um longo histórico de debates sobre a sub-representação feminina no parlamento. Desde 1984, propostas de cotas foram apresentadas no congresso em diversas ocasiões, mas apenas em 2009 foi aprovada a Lei nº 18.476, que instituiu cotas para as eleições internas dos partidos. A legislação determinou que, a partir de 2014, pelo menos um em cada três candidatos deveria ser mulher, tanto na lista geral quanto nos primeiros 15 nomes. Além disso, a atuação de organizações como a Rede de Mulheres Políticas e a Bancada Bicameral Feminina, desde os anos 1990, tem fortalecido a agenda de gênero no país (URUGUAI, 2009 apud Spohr et al. 2016). Apesar dos avanços, a ausência de cotas obrigatórias para as eleições gerais e a implementação gradual da medida limitaram seus efeitos práticos (Archenti; Johnson, 2006 apud Spohr et al. 2016).

A Colômbia implementou, em 2000, a Lei 581, que estabelece uma reserva de pelo menos 30% das posições de liderança nos três poderes do governo (executivo, legislativo e judiciário) para mulheres. No entanto, a aplicação desse percentual às eleições legislativas ocorreu apenas com a aprovação da Lei 1475 de 2011, que determinou que, em todos os níveis de candidatura (nacional e subnacional), ao menos 30% dos candidatos deveriam ser mulheres, sob pena de rejeição das listas (COLÔMBIA, 2000; COLÔMBIA, 2011 apud Spohr et al. 2016).

Apesar desse avanço, a legislação não prevê regras para a ordenação das candidatas nas listas eleitorais, o que limita a efetividade da medida. Embora as cotas tenham sido determinantes para o aumento da participação feminina nas eleições locais, o sistema de lista fechada adotado na Colômbia ainda não garante uma distribuição equitativa de gênero entre os eleitos. A ausência de normas mais rigorosas sobre a posição das candidatas na lista reduz o impacto da política de cotas (QUOTAPROJECT, 2014; Ruiz, 2002 apud Spohr et al. 2016).

Diferente dos demais países analisados, o Suriname não adota qualquer tipo de legislação de cotas de gênero. Apesar da ausência de regulamentação formal, iniciativas

voltadas à inclusão das mulheres na política têm sido promovidas por organizações da sociedade civil. O Fórum Parlamentar de Mulheres, criado em 1994, busca fortalecer a liderança política feminina no país. Além disso, a ONG Projekta tem desenvolvido ações para ampliar a presença das mulheres no cenário político. Em 1996, o número de mulheres eleitas praticamente dobrou em relação ao pleito anterior, um reflexo dessas iniciativas. No entanto, a ausência de políticas institucionais de suporte limita a efetividade dessas ações, dificultando a consolidação de um aumento sustentável na participação feminina no legislativo (Mokate, 2004 apud Spohr et al. 2016).

2.3 LINHA DO TEMPO DO EMPODERAMENTO FEMININO: TRAJETÓRIAS DE MULHERES PIONEIRAS NA POLÍTICA BRASILEIRA BASEADO NO ARTIGO DE RIBEIRO E SOBRAL

A primeira mulher a ser eleita prefeita no Brasil foi Alzira Soriano, que assumiu a prefeitura de Lajes (Rio Grande do Norte) em 1928, um marco na história política do país e com repercussão mundial, pois conquistou o cargo em uma época em que as mulheres ainda não possuíam o direito de voto, o qual só seria garantido com a promulgação do Código Eleitoral de 1932. Alzira se tornou uma figura pioneira ao desafiar as barreiras sociais e políticas da época, demonstrando coragem e visão. Sua eleição, em um contexto de participação feminina inexistente na política, representou um passo histórico importante na luta pelos direitos das mulheres no Brasil e evidenciou a capacidade de liderança feminina nas esferas de poder. (Ribeiro; Sobral, s.d.).

A primeira eleição realizada após a promulgação do Código Eleitoral de 1932 ocorreu em 3 de maio de 1933, quando foram eleitos 254 deputados para a Assembleia Constituinte, dentre os quais se destacou uma mulher, a médica paulista Carlota Pereira de Queiróz. Ela se tornou deputada federal por São Paulo, sendo a primeira mulher a ocupar tal cargo. Carlota destacou-se durante a Revolução Constitucionalista de 1932, onde atuou nas frentes de batalha, tratando dos soldados paulistas feridos. Sua eleição foi um marco histórico para as mulheres no Brasil, representando a abertura de um novo espaço de participação feminina na política nacional. (Ribeiro; Sobral, s.d.)

Contudo, a eleição de Carlota não foi um acontecimento isolado. O Código Eleitoral de 1932, além de permitir o voto feminino, também contemplava a possibilidade de indicação de delegados classistas para o Parlamento Federal. Dessa forma, em 1933, a advogada, jornalista e sindicalista alagoana Almerinda Farias Gama obteve uma cadeira na Assembleia Constituinte,

conquistada por meio do voto sindical. Indicada pelo Sindicato dos Datilógrafos e Taquígrafos e pela Federação do Trabalho do Distrito Federal, Almerinda tornou-se a primeira mulher negra a ingressar na política brasileira, destacando-se ainda como uma fervorosa defensora da luta pelo sufrágio feminino. (Ribeiro; Sobral, s.d.)

No ano seguinte, 1934, outro marco significativo ocorreu: Maria Teresa Silveira de Barros Camargo foi eleita prefeita de Limeira, no estado de São Paulo, tornando-se a segunda mulher no Brasil a alcançar o cargo de prefeita. Ao mesmo tempo, no estado de Alagoas, a médica Maria José Salgado Lages, mais conhecida como Lily Lages, fez história ao ser a primeira deputada estadual daquele estado. Lily Lages era também professora universitária e autora de diversos artigos sobre saúde e educação, além de ser uma figura importante na promoção de mudanças sociais e políticas. (Ribeiro; Sobral, s.d.)

A década de 1930, portanto, foi um período fundamental para as mulheres brasileiras na política. Em 1935, Antonieta de Barros tornou-se a primeira deputada estadual do estado de Santa Catarina, sendo a segunda mulher negra do país a ocupar um cargo político de relevância. No Rio Grande do Norte, Maria do Céu Fernandes fez história ao ser eleita em 1935 como a primeira deputada estadual do estado. Essas mulheres, em diferentes regiões do Brasil, mostraram que a participação feminina na política estava se tornando cada vez mais uma realidade, quebrando barreiras e abrindo espaço para as futuras gerações. (Ribeiro; Sobral, s.d.)

Em 1936, a eleição indireta de Spasia Albertina Bechelli Cecchi à prefeitura de Itanhaém, no estado de São Paulo, consolidou o protagonismo feminino nos cargos executivos municipais, fazendo dela a terceira mulher a assumir a prefeitura no Brasil. Contudo, um retrocesso se deu em 1937, quando a ditadura do Estado Novo, sob Getúlio Vargas, suspendeu a Justiça Eleitoral, interrompendo bruscamente o processo de inclusão das mulheres na política. (Ribeiro; Sobral, s.d.)

Após a queda do Estado Novo, novas figuras femininas começaram a surgir no cenário político brasileiro. Em 1947, Tereza Delta foi eleita prefeita de São Bernardo do Campo, em São Paulo, tornando-se a quarta mulher a ocupar um cargo executivo municipal no Brasil. Em 1949, Alaíde Lisboa de Oliveira, jornalista e escritora mineira, tornou-se a primeira mulher a ser eleita vereadora em Belo Horizonte, um feito importante que simbolizava a crescente participação das mulheres na política local. Embora tenha sido suplente nas eleições de 1947, Alaíde assumiu a vaga de vereadora, passando a desempenhar um papel ativo na política da capital mineira. (Ribeiro; Sobral, s.d.)

A década de 1960 marcou um avanço ainda maior para as mulheres nas esferas políticas. Em 1962, Maria José Nogueira Pena e Marta Nair Monteiro foram eleitas as primeiras

deputadas estaduais de Minas Gerais, abrindo caminho para as mulheres que, nas décadas seguintes, almejavam se inserir na política estadual. A advogada Nysia Coimbra Flores Carone, em 1966, foi a primeira mineira a ser eleita deputada federal, embora tenha tido seu mandato cassado em 1969 por conta do Ato Institucional nº 5. (Ribeiro; Sobral, s.d.)

Em 1974, Júnia Marise Azeredo Coutinho, eleita a primeira vereadora efetiva de Belo Horizonte, se tornou a deputada estadual mais votada de Minas Gerais. Em 1986, Júnia Marise também se tornou a primeira mulher a ocupar o cargo de Vice-Governadora de Minas Gerais, uma conquista notável que consolidou sua influência política. Ao mesmo tempo, Eunice Michiles foi a primeira mulher a conquistar uma vaga no Senado Federal, representando o estado do Amazonas. Sua ascensão ocorreu após a morte do titular João Bosco de Lima, e sua eleição representou uma vitória importante para a presença feminina na política nacional. (Ribeiro; Sobral, s.d.)

Em 1982, Esther de Figueiredo Ferraz foi nomeada Ministra da Educação e Cultura, tornando-se a primeira mulher a ocupar um cargo ministerial no Brasil durante o governo do General João Batista Figueiredo. Esther também foi pioneira ao se tornar a primeira mulher a lecionar na Universidade de São Paulo e a primeira reitora de uma universidade paulista, a Universidade Presbiteriana Mackenzie. Seu legado é imensurável, sendo uma das maiores defensoras da educação e da participação feminina no setor acadêmico e político. (Ribeiro; Sobral, s.d.)

A década de 1980 foi marcada também pelo fortalecimento dos movimentos feministas, que se uniram às deputadas federais constituintes na busca por avanços na Constituição de 1988, particularmente no que diz respeito à igualdade entre homens e mulheres. Nesse período, em 1986, Iolanda Lima Fleming tornou-se a primeira mulher a governar um estado brasileiro, o Acre, após a desistência do então governador Nabor Júnior. Sua nomeação representou um avanço significativo para a política nacional, consolidando sua imagem como uma das figuras mais relevantes da política brasileira. (Ribeiro; Sobral, s.d.)

Em 1985, Maria Luíza Menezes Fontenelle se tornou a primeira mulher a ser eleita prefeita de uma capital brasileira, Fortaleza, o que representou uma revolução no cenário político nacional. Ela foi também deputada estadual e federal, destacando-se como uma das mais importantes lideranças femininas de seu tempo. Nos anos seguintes, outras figuras femininas seguiram seu exemplo. Em 1994, Roseana Sarney foi a primeira mulher eleita governadora no Brasil, ao conquistar o governo do Maranhão. Roseana também se tornou a primeira mulher a ser reeleita para o cargo de governadora, e seu nome se tornou sinônimo de liderança política feminina no Brasil. (Ribeiro; Sobral, s.d.)

Em 1990, as mulheres continuaram a fazer história, com Júnia Marise e Marluce Pinto se tornando as primeiras senadoras eleitas diretamente ao Senado da República. Além disso, Zélia Cardoso de Mello, durante o governo de Fernando Collor de Mello, foi a única mulher a assumir o cargo de Ministra da Fazenda. (Ribeiro; Sobral, s.d.)

No início do século XXI, Ellen Gracie Northfleet se tornou a primeira mulher a presidir o Supremo Tribunal Federal (STF), cargo que ocupou de 2006 a 2008. Além disso, em 2006, Ellen Gracie tornou-se também a primeira mulher a ocupar interinamente a Presidência da República, durante a ausência do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, um feito notável na história do Brasil. Já em 2010, Dilma Rousseff fez história ao ser eleita a primeira mulher presidente do Brasil, após conquistar 56,05% dos votos válidos, consolidando-se como a quinta chefe de Estado do Brasil e a primeira mulher a alcançar a presidência de forma direta.

Por fim, em 2012, Cármem Lúcia Antunes Rocha tornou-se a primeira mulher a presidir o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), consolidando seu papel como uma das principais líderes políticas e jurídicas do país. Ela também foi a sexta mulher a ocupar a chefia do Executivo brasileiro, assumindo a presidência interina em diversas ocasiões, quando o presidente Michel Temer estava fora do país. (Ribeiro; Sobral, s.d.)

Essas mulheres, ao longo das décadas, superaram obstáculos históricos e sociais para se tornarem líderes e figuras importantes na política brasileira. Cada uma delas, com suas respectivas trajetórias, contribuiu para a construção de um Brasil mais inclusivo e democrático, onde a presença feminina nos espaços de poder é cada vez mais significativa. A trajetória dessas mulheres representa não apenas vitórias pessoais, mas também a luta incessante por um Brasil mais igualitário. (Ribeiro; Sobral, s.d.)

2.4 DESIGUALDADES DE GÊNERO NA ESFERA POLÍTICA

As barreiras estruturais e sociais que limitam a participação feminina na política são multifacetadas. Elas incluem desde normas culturais e sociais que relegam as mulheres a papéis domésticos, até a violência de gênero que visa intimidar e excluir as mulheres do espaço político. A literatura destaca que essas barreiras são sustentadas por estruturas patriarcais que resistem a mudanças. A violência de gênero é uma manifestação dessa resistência, agindo como um mecanismo de manutenção das desigualdades.

A participação feminina na política enfrenta diversas barreiras estruturais e sociais que perpetuam as desigualdades de gênero. Uma dessas barreiras é o patriarcado, que mantém uma hierarquia de poder em que os homens dominam as posições de liderança e tomada de decisão.

Essa estrutura impede que as mulheres tenham acesso igualitário às oportunidades políticas. Além disso, normas culturais e sociais que promovem a ideia de que o papel das mulheres é predominantemente doméstico restringem seu envolvimento político (Paxton e Hughes, 2015).

A discriminação institucional é outra barreira significativa. As instituições políticas muitas vezes operam de maneira a excluir ou desvalorizar a contribuição feminina. Isso inclui desde processos de seleção de candidatos que favorecem homens até a falta de suporte para candidatas mulheres durante as campanhas eleitorais (Krook, 2010). Essas práticas institucionalizadas perpetuam a exclusão das mulheres e reforçam as desigualdades de gênero no espaço político.

A violência de gênero é uma das formas mais insidiosas de manter as desigualdades na política. Além da violência física, que inclui agressões e assassinatos, há formas mais sutis de violência, como a violência psicológica e simbólica. A violência psicológica envolve ameaças, assédio e campanhas de difamação que visam minar a confiança e a credibilidade das mulheres políticas (Krook, 2017). A violência simbólica, por sua vez, busca desqualificar as mulheres como líderes competentes através da disseminação de estereótipos negativos e da ridicularização pública.

A violência contra as mulheres na política tem se tornado uma tática reconhecida mundialmente para desestimular a participação feminina. Esse fenômeno ocorre especialmente em uma sociedade da informação, onde as novas tecnologias ampliam a liberdade de expressão, mas também geram um ambiente propício para o aumento de riscos e ameaças no espaço online. Esses ataques têm como objetivo enfraquecer a presença das mulheres na esfera pública e política, tornando o ambiente mais hostil e dificultando sua ascensão e permanência nesse campo. (Tavares; Borges, 2023)

A desinformação de gênero é uma forma específica de violência política que se distingue pela manipulação de conteúdos com o intuito de reforçar estereótipos de gênero negativos. Ela se manifesta de três maneiras principais: conteúdo, objetivo e alvo. Ao contrário da desinformação convencional, que tem o objetivo de causar danos disseminando informações falsas, a desinformação de gênero utiliza narrativas preconceituosas e deturpações para atacar as mulheres. Ela não se limita a prejudicar as vítimas individualmente, mas buscaativamente desencorajar a participação política feminina e enfraquecer as instituições democráticas, criando um ambiente ainda mais desfavorável para a atuação das mulheres na política. (Tavares; Borges, 2023)

Ao disseminar informações falsas que reforçam estereótipos e preconceitos de gênero, ela visa reduzir a presença das mulheres no campo político, dificultando seu empoderamento e

enfraquecendo o processo democrático. Isso resulta em um ciclo vicioso, onde o ataque à participação feminina cria barreiras para novas gerações de mulheres, que se veem desmotivadas a entrar na política devido ao medo de sofrer ataques e desinformação. Este efeito cascata sublinha a necessidade urgente de políticas eficazes para combater a violência de gênero na política e criar um ambiente seguro para todas as mulheres. (Tavares; Borges, 2023)

Entender a desinformação de gênero é essencial para desenvolver políticas públicas e estratégias que possam combater efetivamente essa forma de violência. A cooperação entre governos, plataformas de mídia social e a sociedade civil é fundamental para a criação de um ambiente mais seguro e inclusivo, onde as mulheres possam exercer sua liberdade de expressão e participar plenamente da política. Além disso, essa compreensão é necessária para a implementação de ações concretas, como a punição dos responsáveis pela propagação de desinformação, o apoio às vítimas e a promoção de uma cultura política mais igualitária (Tavares; Borges, 2023).

As barreiras econômicas também desempenham um papel crucial na exclusão das mulheres da política. O financiamento de campanhas é uma área onde a desigualdade de gênero é evidente. As mulheres geralmente têm menos acesso a recursos financeiros para suas campanhas, o que limita sua capacidade de competir em pé de igualdade com os homens. Além disso, a falta de apoio econômico contínuo para as mulheres eleitas pode prejudicar sua capacidade de implementar políticas eficazes e de permanecerem ativas na política.

A interseccionalidade é um conceito vital para entender as desigualdades de gênero na política. As experiências das mulheres na política não são homogêneas, elas são influenciadas por outros fatores como raça, classe, orientação sexual e identidade de gênero. As mulheres negras, indígenas e LGBTQ+ enfrentam formas adicionais de discriminação e violência que não são capturadas por uma análise de gênero isolada (Crenshaw, 1991). Reconhecer essas intersecções é crucial para desenvolver políticas e estratégias inclusivas que realmente promovam a igualdade.

As respostas institucionais à violência de gênero na política têm sido, em muitos casos, inadequadas. As leis e políticas existentes muitas vezes não são implementadas de forma eficaz, e as vítimas enfrentam obstáculos significativos ao buscar justiça. É essencial que as instituições políticas e jurídicas desenvolvam mecanismos robustos para proteger as mulheres e responsabilizar os perpetradores de violência.

Os programas de capacitação e mentoria têm mostrado ser eficazes na promoção da participação feminina na política. Esses programas fornecem às mulheres as habilidades, o conhecimento e o apoio necessários para navegar pelo ambiente político. Além disso, a criação

de redes de apoio entre mulheres políticas pode proporcionar um espaço seguro para compartilhar experiências e estratégias de enfrentamento.

A mudança cultural é fundamental para superar as barreiras à participação feminina na política. Campanhas de conscientização pública que desafiem os estereótipos de gênero e promovam a igualdade podem ajudar a transformar as atitudes e percepções sociais (Campbell e Wolbrecht, 2006). A educação de meninas e meninos desde cedo sobre igualdade de gênero e direitos humanos também é crucial para construir uma base sólida para a mudança cultural a longo prazo.

O papel das mídias sociais na promoção e na perpetuação da violência de gênero na política é ambivalente. Por um lado, as mídias sociais podem ser ferramentas poderosas para as mulheres políticas se conectarem com eleitores, mobilizarem apoio e denunciarem violência. Por outro lado, também podem ser plataformas para assédio e campanhas de difamação (Schneider e Carroll, 2018). É necessário desenvolver estratégias para utilizar as mídias sociais de forma segura e eficaz, protegendo as mulheres políticas de abuso online.

Um exemplo emblemático disso foi o ocorrido com a ex-presidenta Dilma Rousseff. Durante o processo que resultou no seu impeachment, assim como nas últimas campanhas presidenciais com a participação de mulheres, as representações na mídia e nas redes sociais apresentaram conteúdos sexistas, misóginos, discursos desumanizantes, estigmatizantes e violentos, que busca descreditar as mulheres na política e minimizar suas capacidades, baseados em estereótipos de gênero, ultrapassando os limites da simples disputa política.

Em sua análise sobre as construções discursivas que envolvem a figura da ex-presidente Dilma Rousseff, Perla Haydee da Silva (apud Cavicchioli, 2021), professora de Estudos Linguísticos da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), observou a prevalência de três eixos principais: primeira linha de ataque focava em questionar a sanidade mental e intelectual da ex-presidente, com termos depreciativos como "burra", "louca", "surtada", "senil" ou afirmar que ela tomava "remédios controlados". A segunda estratégia envolvia ataques à sua vida sexual, como a acusação de ser uma "prostituta" com a utilização de símbolos degradantes, como o adesivo na bomba de gasolina. O terceiro eixo, mais diretamente ligado à misoginia, a categorizava como "nojenta", disseminação de frases como "volta para a cozinha" ou "vai vender Avon". (Cavicchioli, 2021).

Ademais, ela destaca que essas construções não eram apenas uma reação política, mas sim uma forma de reforçar um imaginário social sobre a mulher no poder. A sociedade brasileira ainda carrega a ideia de que a mulher ideal deve se limitar ao ambiente doméstico. Quando uma mulher ocupa um cargo de liderança, especialmente em um cargo tradicionalmente masculino

como a presidência, sua capacidade é questionada com mais frequência, e ela acaba sendo alvo de um tratamento desrespeitoso. (Cavicchioli, 2021).

Nesse contexto, a crítica à ex-presidenta Dilma se desvia para um campo de violência simbólica, com exemplos como a capa da revista *IstoÉ*, que a retratou com a manchete "As explosões nervosas da presidente", associando seus comportamentos emocionais a um estigma de fragilidade feminina. Em contraste, líderes masculinos como Jair Bolsonaro, que também demonstram comportamento agressivo e despreparo, não são estigmatizados de maneira similar. A própria Dilma, ao refletir sobre os ataques sofridos, pontuou que, além de desafiadora, sua postura foi marcada pela resistência a ser desumanizada. Durante o julgamento de seu impeachment, Dilma afirmou que as ações contra ela tinham um forte componente de misoginia. Ela mencionou a forma como era descrita como uma mulher "dura", destacando que nunca se viu um homem ser rotulado da mesma forma, apesar de comportamentos similares entre líderes masculinos. (Cavicchioli, 2021).

No contexto do Parlamento, a violência política de gênero também se manifesta de maneira alarmante. Um caso notório aconteceu em 2014, quando a Deputada Federal Maria do Rosário foi vítima de um ataque humilhante por parte do Deputado Federal Jair Bolsonaro. Durante uma sessão da Câmara dos Deputados, Bolsonaro, sem qualquer constrangimento, declarou publicamente que Maria do Rosário não merecia ser estuprada devido à sua aparência (Pinho, 2020).

Em um episódio recente, ocorrido em 2025, a senadora Gleisi Hoffmann foi alvo de ataques públicos proferidos pelo deputado Gustavo Gayer, por meio de uma mensagem na rede social X. Na postagem, Gayer direcionou insultos a Hoffmann e ao ex-senador Lindbergh Farias, questionando de maneira extremamente agressiva e desrespeitosa a sua relação com o presidente Lula, utilizando uma linguagem vulgar e misógina “E aí, Lindbergh Farias. Vai mesmo aceitar o seu chefe oferecer sua esposa para o Hugo Motta e Alcolumbre como um cafetão oferece uma GP [garota de programa]? Sua esposa sendo humilhada pelo seu chefe e você vai ficar calado?” (Martins, 2025).

De acordo com o deputado, o comentário fazia referência a uma declaração misógina do Lula, em que ele afirmou ter escolhido "mulher bonita" para ocupar o cargo com o objetivo de diminuir a distância entre o governo e o Congresso. Esse ataque é mais um exemplo da violência política de gênero enfrentada por mulheres na política, refletindo a persistência de discursos degradantes e sexistas, mesmo em contextos institucionais como o Parlamento (Martins, 2025).

No Brasil, pesquisas indicam que 58% das mulheres prefeitas enfrentam assédio ou violência política por causa de seu gênero, sendo que muitas delas não registram denúncias. Um número significativo dessas mulheres tem sido alvo de campanhas de desinformação e ataques de discurso de ódio nas redes sociais. Esses dados revelam a gravidade do problema e a necessidade urgente de estratégias eficazes para combater a violência política contra as mulheres, especialmente no contexto atual das mídias sociais, em que as agressões são multiplicadas e amplificadas. (Tavares; Borges, 2023). Em resposta a essa realidade, o Brasil tomou algumas iniciativas importantes, como a criação da Lei Federal 14.192, em agosto de 2021, que criminaliza a violência política contra as mulheres. As eleições de 2022 foram as primeiras a ocorrer com a vigência dessa lei, e uma das inovações foi a criação de uma plataforma online para a denúncia de violência política de gênero. Essa iniciativa representa um avanço importante na luta contra a violência política, mas ainda há muito a ser feito para garantir que as mulheres possam participar da política sem medo de sofrer ataques ou desinformação. (Tavares; Borges, 2023)

A implementação de cotas de gênero é uma estratégia eficaz, mas deve ser acompanhada de medidas de apoio. As cotas sozinhas não garantem a igualdade se não houver mecanismos para garantir que as mulheres eleitas tenham os recursos e o apoio necessários para desempenhar seus papéis (Krook, 2009). Isso inclui treinamento, financiamento adequado e um ambiente político acolhedor.

A participação plena das mulheres na política não é apenas uma questão de justiça social, mas também de eficácia governamental. Estudos indicam que a inclusão de mulheres nas decisões políticas resulta em políticas mais inclusivas e sensíveis às necessidades de toda a população (Phillips, 1995). Promover a igualdade de gênero na política fortalece a democracia e contribui para uma governança mais justa e equitativa.

A superação das desigualdades de gênero na política requer um esforço multifacetado que aborde as barreiras estruturais, culturais, econômicas e interseccionais. A violência de gênero é um obstáculo significativo que deve ser enfrentado com políticas eficazes e um compromisso institucional sério. A transformação das normas culturais e a implementação de medidas de apoio são essenciais para garantir que as mulheres possam participar plenamente da política e contribuir para a construção de sociedades mais justas e democráticas.

3 METODOLOGIA

A metodologia deste estudo foi fundamentada em uma revisão de literatura, que permitiu uma análise abrangente das pesquisas publicadas sobre a violência de gênero contra mulheres em contextos eleitorais. Esta abordagem foi escolhida por sua eficácia em sintetizar conhecimentos extensos e diversificados, facilitando a identificação de padrões, lacunas e possíveis direções para futuras intervenções.

Inicialmente, foi definido um conjunto de palavras-chave relacionadas ao tema, como "violência de gênero", "mulheres na política" e "eleições", para refinar as buscas em bases de dados acadêmicas reconhecidas, incluindo JSTOR, Google Scholar, Scopus e Web of Science. Foram considerados para revisão não apenas artigos acadêmicos, mas também relatórios de organizações governamentais e não governamentais, monografias, dissertações e teses.

Para assegurar a relevância e a qualidade da revisão de literatura sobre a violência de gênero contra mulheres em contextos eleitorais, foram estabelecidos critérios de inclusão e exclusão claros e rigorosos. Os critérios de inclusão envolveram a seleção de estudos publicados entre 2010 e 2023⁴ para capturar as discussões e dados mais recentes relacionados ao tema. A pesquisa se limitou a artigos, monografias, dissertações e teses escritos em inglês e português para garantir a profundidade e precisão na análise. Além disso, foram incluídos estudos que abordassem explicitamente a violência de gênero em contextos eleitorais e que oferecessem considerações sobre intervenções políticas, resultados eleitorais ou impactos psicossociais relacionados às candidatas.

Os critérios de exclusão descartaram estudos que não possuíam informações validadas cientificamente. Artigos que focavam exclusivamente em outros tipos de violência sem relação direta com contextos eleitorais ou políticos também foram excluídos para manter o foco na temática central do estudo. Essa estratégia de seleção assegurou que a revisão de literatura fosse tanto abrangente quanto específica, possibilitando uma análise detalhada e focada nas dinâmicas de gênero dentro do ambiente político.

A síntese desses dados facilitou a construção de uma base de conhecimento consolidada, identificando tanto as conquistas quanto as barreiras persistentes que mulheres enfrentam na política, moldadas por contextos culturais, sociais e legislativos. Este processo foi crucial para

⁴ Embora o título e a análise principal do estudo abranjam o período de 2015 a 2023, foram incluídos estudos publicados desde 2010 para fundamentar a elaboração da pesquisa e contextualizar os dados analisados.

propor não somente futuras diretrizes de pesquisa, mas também para formular recomendações práticas que possam ser implementadas para combater a violência de gênero em esferas políticas.

Complementarmente, este estudo também incorporou dados quantitativos e ilustrativos, extraídos de pesquisas e relatórios relevantes, a fim de enriquecer a análise qualitativa. A Tabela 2, com base em Delaporte e Pino (2022), apresenta diferenças contextuais e características entre administrações municipais lideradas por homens e mulheres, oferecendo subsídios comparativos ao debate sobre gênero e liderança política. A Tabela 3, adaptada de Berthet e Kantola (2024), sintetiza discursos e estratégias de enfrentamento do assédio sexual no Parlamento Europeu, permitindo uma análise ampliada do fenômeno em nível institucional. Já a Figura 3, baseada em dados da UN Women (2013), ilustra os tipos de violência mais recorrentes contra mulheres na política, servindo como apoio visual e categorial à discussão. Embora esses dados não se limitem ao recorte nacional ou temporal principal (2015–2023), foram utilizados como elementos complementares que ajudam a contextualizar e ilustrar os achados da literatura revisada.

Em termos éticos, apesar de a revisão de literatura ter sido um método secundário de pesquisa, foi dada especial atenção à correta atribuição de créditos através de citações apropriadas, garantindo assim a integridade acadêmica do estudo e o respeito pelos trabalhos originais dos autores consultados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados desta pesquisa destacam a persistência da violência de gênero contra mulheres candidatas a cargos de alto escalão nas eleições federais brasileiras entre 2015 e 2023. A análise detalhada revelou que, apesar dos avanços legislativos e das políticas de igualdade de gênero, as mulheres ainda enfrentam barreiras significativas que impedem sua plena participação na política. Estes resultados são divididos em duas seções principais: 4.1 Análise Comparativa entre Eras, 4.2 Violência de Gênero e Políticas de Igualdade: Implementação, Impacto e Perspectivas Futuras

Na seção 4.1, "Análise Comparativa entre Eras," a pesquisa examina a evolução da representação feminina na política ao longo das décadas, destacando tanto os avanços quanto os desafios persistentes. A introdução de cotas de gênero e outras políticas afirmativas são discutidas em termos de sua eficácia na promoção da inclusão feminina. Além disso, esta seção

analisa como as mudanças sociais e políticas influenciaram a participação das mulheres na política e como a violência de gênero variou ao longo do tempo.

A seção 4.2, *Violência de Gênero e Políticas de Igualdade: Implementação, Impacto e Perspectivas Futuras* foca nas políticas específicas que foram implementadas para promover a igualdade de gênero na política. Esta parte do estudo avalia a eficácia dessas políticas, considerando os desafios enfrentados na sua implementação e os impactos reais na representação feminina. A análise inclui estudos de caso de diferentes países para ilustrar como as políticas variam em eficácia e os fatores que contribuem para seu sucesso ou fracasso, aborda as formas contínuas de violência enfrentadas por mulheres na política e discute estratégias para mitigar esses problemas.

4.1 ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE ERAS

A análise da representação feminina em cargos de poder ao longo da história revela um progresso gradual, mas significativo, com avanços legislativos e políticos que têm buscado proteger as mulheres contra a violência de gênero e promover sua participação igualitária na política. Historicamente, a presença feminina em cargos de poder era quase inexistente, com as mulheres enfrentando barreiras estruturais e culturais que restringiam seu acesso a esses espaços (Paxton e Hughes, 2015). No entanto, ao longo do século XX, os movimentos feministas começaram a desafiar essas barreiras, resultando em conquistas importantes como o direito ao voto e a introdução de cotas de gênero.

A análise comparativa entre eras também destaca as formas variadas de violência de gênero que as mulheres enfrentam na política. No início do século XX, a violência era mais frequentemente física e explícita, enquanto nas últimas décadas, formas mais sutis de violência psicológica e simbólica têm se tornado predominantes. Esta evolução na natureza da violência reflete mudanças nas normas sociais e políticas, bem como a crescente sofisticação das estratégias de exclusão utilizadas por aqueles que se opõem à igualdade de gênero na política.

Por meio desta análise, fica evidente que, apesar dos progressos, a violência de gênero continua a ser uma barreira significativa para a plena participação das mulheres na política. A persistência dessa violência exige uma resposta contínua e coordenada, envolvendo tanto políticas de igualdade de gênero quanto programas de apoio e mudanças culturais profundas.

4.1.1 REPRESENTAÇÃO FEMININA

A análise da representação feminina em cargos de poder ao longo da história revela um progresso gradual, mas significativo, com avanços legislativos e políticos que têm buscado proteger as mulheres contra a violência de gênero e promover sua participação igualitária na política. Historicamente, a presença feminina em cargos de poder era quase inexistente, com as mulheres enfrentando barreiras estruturais e culturais que restringiam seu acesso a esses espaços (Paxton e Hughes, 2015).

Para ilustrar as diferenças contextuais e características entre administrações municipais lideradas por homens e mulheres, analisamos as estatísticas descritivas apresentadas na Tabela 2, que compara municípios brasileiros com prefeitos homens e mulheres.

Tabela 2- Diferenças contextuais e características entre administrações municipais lideradas por homens e mulheres

Estatísticas descritivas		
	Municípios com prefeita	Municípios com prefeito
População	14.278	12.986
Renda per capita (R\$)	349	494
Taxa de alfabetização	0.781	0.782
Urbano	0,634	0.616
Razão de renda	0,810	0.785
Educação secundária	0,166	0.163
Absentismo	0,126	0.126
Norte	0,072	0.081
Nordeste	0,330	0.330
Centro	0,077	0.101
Sul	0,226	0.217
Sudeste	0,295	0.271
Características da prefeita/prefeito		
Idade	48	48
Educação Primária	0.037	0.126
Educação Secundária	0.252	0.310
Educação Superior	0.688	0.445
Estado Civil (Casado)	0.668	0.787
Variáveis dependentes		
Violência contra mulheres	11.057	10.642
Violência física	8.858	8.574
Violência sexual	1.106	1.418
Violência Psicológica	5.766	4.815
Violência doméstica	7.990	7.453
Violência urbana	1.473	1.753
Violência em local público	1.412	1.171
Violência de ex-parceiro	5.427	4.766

Agressão Física	7.654	7.645
Femicidio	0.517	0.556
Femicidio em casa	0.195	0.246

Fonte: Delaporte; Pino, 2022

A tabela revela que os municípios com prefeitas tendem a ter uma população maior em média, com uma renda per capita ligeiramente superior, embora a diferença não seja estatisticamente significativa. Além disso, as prefeitas apresentam uma maior probabilidade de ter educação superior comparado aos prefeitos, indicando uma possível diferença na qualificação acadêmica dos líderes municipais baseada em gênero.

Essa análise comparativa proporciona uma visão sobre as disparidades e semelhanças entre administrações municipais lideradas por homens e mulheres, bem como sobre as possíveis implicações dessas diferenças para políticas públicas e gestão municipal. Esses dados ressaltam a importância de considerar o gênero na análise de políticas públicas e na avaliação da representatividade política.

No início do século XX, o acesso das mulheres à educação e ao mercado de trabalho começou a se expandir, criando as bases para a sua entrada na política. No entanto, essa entrada foi marcada por uma resistência significativa e por uma lenta aceitação das mulheres como líderes políticas legítimas. Movimentos sufragistas em diversos países desempenharam um papel crucial na conquista do direito ao voto, o que representou um marco importante na luta pela igualdade de gênero (Paxton e Hughes, 2015).

Com o avanço das décadas, especialmente a partir dos anos 1960 e 1970, os movimentos feministas ganharam força, exigindo não apenas o direito ao voto, mas também a representação igualitária em todas as esferas de poder. Durante esse período, vários países começaram a implementar políticas de ação afirmativa e cotas de gênero, que se mostraram eficazes para aumentar a presença de mulheres nos parlamentos e em outros cargos de decisão. Esses avanços legislativos foram impulsionados por uma crescente conscientização sobre a importância da diversidade de gênero para a qualidade da democracia (Krook, 2009).

Apesar dos avanços, a violência de gênero continua sendo uma barreira significativa para a participação política das mulheres. Esta violência pode se manifestar de várias formas, incluindo violência física, psicológica, econômica e simbólica. Estudos indicam que as mulheres políticas frequentemente enfrentam ameaças, assédio e campanhas de difamação, que buscam minar sua credibilidade e intimidá-las (Krook, 2017).

A violência de gênero na política não é apenas uma questão de segurança pessoal, mas também de integridade democrática. Quando as mulheres são desencorajadas a participar da

política devido ao medo de violência, a democracia perde a diversidade de perspectivas necessária para tomar decisões inclusivas e representativas. Além disso, a violência política de gênero perpetua a exclusão das mulheres e reforça a percepção de que a política é um espaço hostil para elas.

Os avanços legislativos para proteger as mulheres contra a violência de gênero na política variam amplamente entre os países. Enquanto alguns países têm leis robustas e mecanismos de proteção eficazes, outros ainda lutam para implementar políticas básicas de proteção. No Brasil, por exemplo, apesar da existência de leis que visam proteger as mulheres, a implementação muitas vezes é falha, e as mulheres continuam a enfrentar altos níveis de violência e assédio. Este cenário destaca a necessidade de um compromisso mais forte com a aplicação das leis e com o desenvolvimento de estratégias de proteção eficazes.

O papel das organizações internacionais e da sociedade civil é fundamental na promoção da igualdade de gênero na política. Além de pressionar os governos a adotarem e implementarem políticas de igualdade de gênero, essas organizações fornecem recursos e apoio técnico para programas de capacitação, mentoria e redes de apoio para mulheres políticas.

A implementação de cotas de gênero, embora eficaz, deve ser acompanhada de medidas de apoio para garantir que as mulheres eleitas possam desempenhar seus papéis de maneira eficaz. Isso inclui treinamento adequado, acesso a recursos financeiros e um ambiente político acolhedor que valorize e apoie a participação das mulheres. Sem esses suportes, as cotas podem resultar em uma representação simbólica, sem impacto real na transformação das estruturas de poder (Krook, 2009).

A violência de gênero contra mulheres na política não afeta apenas as vítimas diretas, mas também tem um efeito dissuasor sobre outras mulheres. O medo da violência e do assédio pode desestimular muitas mulheres de se envolverem na política, perpetuando assim a desigualdade de gênero (Krook e Sanin, 2019). Este efeito cascata sublinha a necessidade urgente de políticas eficazes para combater a violência de gênero na política e criar um ambiente seguro para todas as mulheres.

A superação das desigualdades de gênero na política requer um esforço multifacetado e coordenado. As barreiras estruturais, culturais, econômicas e interseccionais devem ser abordadas através de políticas eficazes, comprometimento institucional e mudança cultural. A violência de gênero é um obstáculo significativo que precisa ser combatido com seriedade. Promover a igualdade de gênero na política não é apenas uma questão de justiça social, mas também de fortalecer a democracia e assegurar uma governança mais justa e representativa (Phillips, 1995).

4.2 Violência de Gênero e Políticas de Igualdade: Implementação, Impacto e Perspectivas Futuras

A implementação das políticas de igualdade de gênero tem variado significativamente entre diferentes países e contextos, refletindo um amplo espectro de compromissos políticos, recursos institucionais e culturais. Em alguns países, a introdução de cotas de gênero e outras medidas afirmativas resultou em aumentos substanciais na representação feminina em cargos políticos. No entanto, a eficácia dessas políticas depende fortemente da forma como são implementadas e do apoio que recebem das instituições e da sociedade (Krook, 2009).

Para ilustrar as diferentes abordagens e soluções propostas para combater a violência de gênero, podemos analisar o quadro a seguir, que discute discursos e soluções sobre o assédio sexual no Parlamento Europeu.

Tabela 3 - Discursos e soluções para combater o assédio sexual no Parlamento Europeu

Discurso sobre assédio sexual	Soluções propostas	Mudança institucional	Representado por
Abuso de poder de gênero	Novas regras	Estratificação institucional	MEPs pró-igualdade de gênero no Parlamento Europeu
Problema privado ou cultural	Mudança de atitude	Mudança de indivíduos em vez de instituições	MEPs de todo o espectro político
Boa instituição	Uso de mecanismos internos existentes	Preservação das instituições	MEPs em posições-chave de poder, especialmente do EPP
Trabalhadores assediados	Transformação de instituições formais e informais	Deslocamento institucional	#MeTooEP

Fonte: Adaptado de Berthet ;Kantola , 2024, p.151

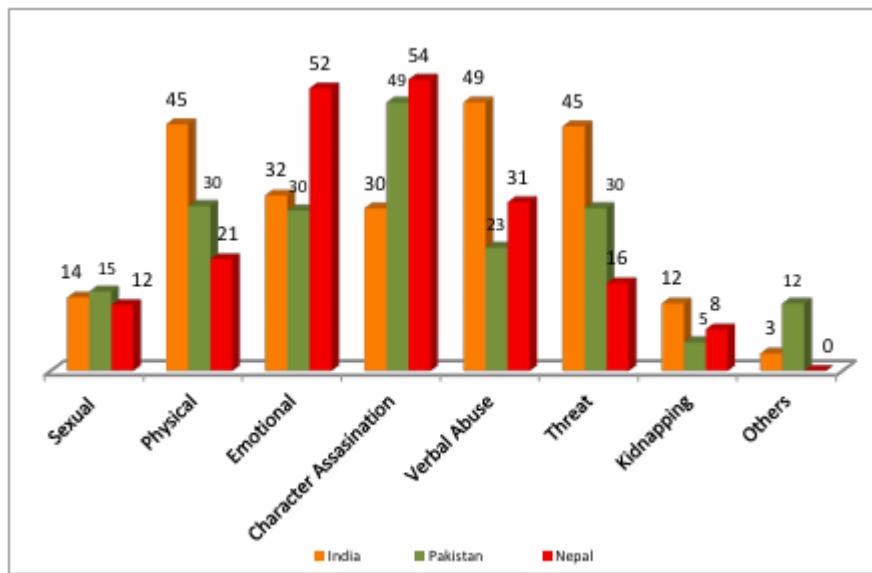
A análise desses discursos e soluções revela que as respostas ao assédio sexual e à violência de gênero na política variam amplamente e são influenciadas pelo contexto institucional e pelas perspectivas dos atores envolvidos. No contexto brasileiro, as políticas de igualdade de gênero, como a lei de cotas de 1995, enfrentaram desafios semelhantes em termos de implementação e eficácia. Embora a lei tenha aumentado a presença feminina no Congresso Nacional, a resistência dos partidos políticos e a falta de financiamento adequado para as campanhas femininas continuam a ser barreiras significativas. Além disso, a violência de

gênero persiste, manifestando-se de várias formas que vão desde o assédio verbal até ameaças físicas.

Ao considerar as soluções propostas no Parlamento Europeu, é evidente que uma abordagem multifacetada é necessária para abordar eficazmente a violência de gênero na política. Isso inclui a criação de novas regras, a promoção de mudanças de atitude, a utilização de mecanismos internos existentes e a transformação das instituições formais e informais. Implementar uma combinação dessas estratégias pode ajudar a criar um ambiente político mais seguro e inclusivo para as mulheres (Berthet; Kantola, 2024).

A Figura 3 ilustra os tipos de violência enfrentados por mulheres na política em diferentes países, destacando a prevalência e a diversidade das formas de violência. No Paquistão, os maiores índices são de assassinato de caráter e abuso verbal, enquanto a violência física é predominante na Índia, e as ameaças são mais comuns no Nepal.

Figura 3- Tipos de violência sofridas



Fonte: UN Women (2013)

A violência de gênero contra mulheres na política permanece um obstáculo significativo para a participação política feminina e a igualdade de gênero. Apesar das inúmeras políticas e iniciativas destinadas a promover a igualdade de gênero, a violência persiste em várias formas, incluindo física, psicológica, econômica e simbólica. Sendo necessário discutir a natureza persistente dessa violência e a necessidade de ações futuras para enfrentá-la.

A violência de gênero na política não é um fenômeno novo, mas tem ganhado maior visibilidade à medida que mais mulheres entram na arena política. A resistência masculina à inclusão feminina nas esferas de poder manifesta-se de várias maneiras, incluindo assédio, intimidação e agressões físicas. Estudos indicam que essa violência é uma resposta à percepção de que as mulheres ameaçam a hegemonia masculina na política (Krook e Sanín, 2019).

Os tipos de violência enfrentados por mulheres na política são variados. A violência física pode incluir agressões, sequestros e até assassinatos. A violência sexual envolve assédio, estupro e exploração sexual. A violência psicológica inclui ameaças de morte e difamação, enquanto a violência econômica refere-se ao controle sobre recursos financeiros para campanhas políticas. A violência simbólica busca desqualificar as mulheres como atores políticos competentes, utilizando estereótipos e deslegitimação pública (Krook, 2017).

A violência de gênero na política também se manifesta de maneiras menos visíveis, mas igualmente prejudiciais, como a violência simbólica. Esta forma de violência envolve a disseminação de estereótipos e narrativas que desqualificam as mulheres como líderes políticas competentes. Ao perpetuar a ideia de que as mulheres não são adequadas para cargos de poder, a violência simbólica reforça barreiras psicológicas e culturais que impedem a plena participação das mulheres na política (Krook e Sanín, 2019).

A violência econômica é outra dimensão crítica que muitas vezes é negligenciada. Mulheres políticas frequentemente enfrentam desafios financeiros significativos, incluindo a falta de acesso a financiamento para campanhas e recursos inadequados para conduzir suas atividades políticas. Esta forma de violência limita a capacidade das mulheres de competir em pé de igualdade com os homens, exacerbando as disparidades de gênero no campo político (Bardall, 2013).

A violência de gênero na política vai além da segurança pessoal, afetando também a integridade democrática. Quando as mulheres se sentem intimidadas ou impedidas de participar devido ao medo de violência, a democracia perde a diversidade de perspectivas essenciais para decisões mais inclusivas e representativas. Além disso, essa violência contribui para a exclusão das mulheres, reforçando a ideia de que a política é um ambiente hostil para elas e desmotiva outras mulheres a se engajarem politicamente (Bardall, 2013).

Os contextos culturais e sociais desempenham um papel crucial na perpetuação da violência de gênero na política. Em muitas sociedades, as normas patriarcais ainda dominam, dificultando a plena inclusão das mulheres na política. As mulheres são frequentemente vistas como pertencentes ao domínio doméstico, e sua entrada na política é vista como uma transgressão dessas normas (Afshar, 2005; Tamale, 2000).

Com o avanço das décadas, especialmente a partir dos anos 1960 e 1970, os movimentos feministas ganharam força, exigindo não apenas o direito ao voto, mas também a representação igualitária em todas as esferas de poder. Durante esse período, vários países começaram a implementar políticas de ação afirmativa e cotas de gênero, que se mostraram eficazes para aumentar a presença de mulheres nos parlamentos e em outros cargos de decisão. Esses avanços legislativos foram impulsionados por uma crescente conscientização sobre a importância da diversidade de gênero para a qualidade da democracia (Krook, 2009).

No Brasil, a lei de cotas de 1997 foi uma resposta direta à sub-representação feminina na política. Exigindo que pelo menos 30% dos candidatos de cada partido fossem mulheres, essa política visava criar um campo de jogo mais nivelado. No entanto, a implementação enfrentou vários desafios, como a resistência dos partidos políticos e a falta de financiamento adequado para as campanhas femininas. Além disso, muitas candidatas enfrentam uma série de obstáculos culturais e estruturais que dificultam sua plena participação política.

Em contrapartida, países como Ruanda demonstraram um exemplo notável de sucesso na implementação de políticas de igualdade de gênero. Após o genocídio de 1994, Ruanda introduziu cotas de gênero que garantem que pelo menos 30% dos assentos parlamentares sejam ocupados por mulheres. Como resultado, Ruanda tem uma das maiores taxas de representação feminina no parlamento em todo o mundo, ultrapassando 60% em alguns anos (Burnet, 2008). Este exemplo mostra como um compromisso político forte e medidas estruturais podem transformar a paisagem política e promover a igualdade de gênero.

Os avanços legislativos para proteger as mulheres contra a violência de gênero na política variam amplamente entre os países. Enquanto alguns países têm leis robustas e mecanismos de proteção eficazes, outros ainda lutam para implementar políticas básicas de proteção. No Brasil, por exemplo, apesar da existência de leis que visam proteger as mulheres, a implementação muitas vezes é falha, e as mulheres continuam a enfrentar altos níveis de violência e assédio. Este cenário destaca a necessidade de um compromisso mais forte com a aplicação das leis e com o desenvolvimento de estratégias de proteção eficazes.

A implementação de cotas de gênero deve ser acompanhada de medidas de apoio para garantir que as mulheres eleitas possam desempenhar seus papéis de maneira eficaz. Isso inclui treinamento adequado, acesso a recursos financeiros e um ambiente político acolhedor que valorize e apoie a participação das mulheres, sendo crucial que haja um forte compromisso institucional para aplicar essas políticas e proteger as mulheres contra a violência e a discriminação, sem esses suportes, as cotas podem resultar em uma representação simbólica, sem impacto real na transformação das estruturas de poder (Krook, 2009).

Além das cotas de gênero, outras políticas têm sido implementadas para promover a igualdade de gênero na política, incluindo programas de capacitação e mentoria para mulheres, reformas dos sistemas eleitorais e campanhas de conscientização pública que podem ajudar a desafiar estereótipos de gênero e promover uma cultura de igualdade e respeito. Esses programas acompanhados de mecanismos de monitoramento e avaliação robustos para garantir sua eficácia ajudam a construir uma base sólida de líderes femininas bem-preparadas para enfrentar os desafios da política.

As ameaças constantes, o assédio e a intimidação podem levar a níveis elevados de estresse, ansiedade e outras questões de saúde mental. É fundamental que as instituições políticas ofereçam suporte psicológico e recursos para ajudar as mulheres a lidar com essas pressões. Programas de apoio à saúde mental devem ser integrados às políticas de igualdade de gênero para assegurar que as mulheres tenham o suporte necessário para enfrentar as adversidades.

A educação sobre igualdade de gênero e direitos humanos desde a infância é essencial para promover transformações culturais e duradouras. Ao ensinar meninas e meninos desde cedo sobre esses temas, criamos uma base sólida para o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva e igualitária. Iniciativas educacionais que abordam o respeito, a igualdade e os direitos humanos desempenham um papel fundamental na construção dessa mudança cultural a longo prazo (Campbell e Wolbrecht, 2006).

O papel da mídia na perpetuação da violência de gênero na política não pode ser subestimado. A cobertura midiática frequentemente reforça estereótipos de gênero e pode amplificar a violência simbólica contra mulheres políticas. É necessário promover uma cobertura midiática mais justa e equilibrada que destaque as contribuições das mulheres na política e desafie as narrativas prejudiciais. Treinamentos para jornalistas sobre sensibilidade de gênero e a importância de uma cobertura equilibrada podem ajudar a transformar a forma como a mídia retrata as mulheres na política (UN Women, 2013).

A cooperação internacional é crucial para enfrentar a violência de gênero na política. Organizações internacionais, como a ONU Mulheres e o Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral (IDEA), têm desempenhado um papel fundamental na promoção de políticas de igualdade de gênero e na criação de ambientes políticos seguros para as mulheres. Essas organizações podem oferecer recursos, apoio técnico e compartilhar melhores práticas entre os países para ajudar a combater a violência de gênero na política de maneira mais eficaz (Krook, 2017).

Finalmente, é importante reconhecer que a igualdade de gênero na política não é apenas uma questão de justiça social, mas também de eficácia governamental. Estudos mostram que a inclusão de mulheres nas decisões políticas resulta em políticas mais inclusivas e sensíveis às necessidades de toda a população. Promover a igualdade de gênero na política fortalece a democracia e contribui para uma governança mais justa e equitativa (Phillips, 1995).

5. CONCLUSÃO

Esta pesquisa analisou a incidência e os efeitos da violência de gênero contra mulheres candidatas a cargos de alto escalão nas eleições federais brasileiras entre 2015 e 2023, com o objetivo de compreender como tais atos de violência impactam a participação das mulheres nas esferas de poder e quais estratégias podem ser desenvolvidas para assegurar uma participação igualitária no cenário político global.

Os resultados demonstram que a violência de gênero continua a ser um obstáculo significativo para a participação política feminina. As formas de violência variam de agressões físicas e sexuais a ameaças, assédio psicológico e violência simbólica, todas elas desempenhando um papel na manutenção das desigualdades de gênero e na exclusão das mulheres da política. A análise comparativa entre eras revelou que, embora tenha havido avanços na representação feminina graças a políticas como as cotas de gênero, a violência contra mulheres políticas persiste, adaptando-se às mudanças nas normas sociais e políticas.

A implementação de políticas de igualdade de gênero, como as cotas, mostrou-se eficaz em aumentar a presença feminina nos parlamentos. No entanto, a eficácia dessas políticas é frequentemente limitada pela falta de mecanismos robustos de aplicação e monitoramento, bem como pelo apoio insuficiente das instituições políticas e da sociedade. A resistência cultural e institucional continua a ser uma barreira significativa, perpetuando a violência e a exclusão das mulheres da arena política.

Para enfrentar esses desafios, é necessário um compromisso contínuo e coordenado, que inclua a criação de ambientes seguros e inclusivos para as mulheres na política. Programas de formação e mentoria são essenciais para capacitar mulheres políticas e proporcionar redes de apoio. Além disso, campanhas de conscientização pública e reformas nos sistemas eleitorais podem contribuir para transformar atitudes sociais e promover a igualdade de gênero.

Finalmente, a cooperação internacional e o apoio de organizações como a ONU Mulheres são cruciais para promover políticas eficazes de igualdade de gênero e compartilhar melhores práticas entre os países. A transformação das normas culturais e a implementação de

medidas de apoio são essenciais para garantir que as mulheres possam participar plenamente da política e contribuir para a construção de sociedades mais justas e democráticas.

Em suma, para alcançar uma verdadeira igualdade de gênero na política brasileira, é fundamental adotar uma abordagem multifacetada que aborde as barreiras estruturais, culturais, econômicas e interseccionais. A violência de gênero é um obstáculo significativo que precisa ser combatido com seriedade através de políticas eficazes, comprometimento institucional e mudança cultural. Como argumenta Carole Pateman (1993), uma resposta possível à exclusão das mulheres da vida política é a eliminação de todas as referências à diferença entre homens e mulheres nesse campo, por meio de leis e políticas formuladas em termos verdadeiramente neutros em relação ao gênero. Promover a igualdade de gênero na política não é apenas uma questão de justiça social, mas também de fortalecer a democracia e assegurar uma governança mais justa e representativa.

6. REFERÊNCIAS

- AFSHAR, H. Women and Wars: Some Trajectories towards a Feminist Peace. **Development in Practice**, v. 15, n. 6, p. 768-772, 2005.
- ALBUQUERQUE, Flávia. **Evento do Projeto Conecta discute participação feminina na política**. Agência Brasil, Brasília, 29 abr. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2022-04/evento-do-projeto-conecta-discute-participacao-feminina-na-politica>. Acesso em: 16 abril 2025.
- AMARAL, Luciana; HIRABAHASI, Gabriel. **Mulheres ocupam 5,5% dos cargos de lideranças partidárias na Câmara e 10,5% no Senado**. CNN Brasil, 5 mar. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/mulheres-ocupam-55-dos-cargos-de-liderancas-partidarias-na-camara-e-105-no-senado/>. Acesso em: 23 jan. 2025.
- BALLINGTON, J. **Implementing Affirmative Action: Global Trends**. International IDEA, 2016.
- BARDALL, G. **Breaking the Mold: Understanding Gender and Electoral Violence**. International Foundation for Electoral Systems (IFES), 2013.
- BARDALL, G. Gender-Specific Election Violence: The Role of Information and Communication Technologies. **Stability: International Journal of Security and Development**, v. 2, n. 3, 2013.
- BJARNEGÅRD, E. The continuum of election violence: Gendered candidate experiences in the Maldives. **International Political Science Review**, 44(1), 2023, 107-121.
- BRAUN, Julia. **África dá lição de igualdade de gênero na política para o Brasil**. **Veja**, 18 jul. 2023. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/africa-da-licao-de-igualdade-de-genero-na-politica-para-o-brasil>. Acesso em: 23 jan. 2025.
- BIROLI, F. Violence against Women and Reactions to Gender Equality in Politics. **Politics & Gender**, v. 14, n. 4, p. 681-685, 2018.
- BURNET, J. E. Gender Balance and the Meanings of Women in Governance in Post-Genocide Rwanda. **African Affairs**, v. 107, n. 428, p. 361-386, 2008.
- CAMPBELL, D. E.; WOLBRECHT, C. See Jane Run: Women Politicians as Role Models for Adolescents. **Journal of Politics**, v. 68, n. 2, p. 233-247, 2006.
- CARBADO, D. W.; CRENSHAW, K. W.; MAYS, V. M.; TOMLINSON, B. Intersectionality: Mapping the Movements of a Theory. **Du Bois Review: Social Science Research on Race**, v. 10, n. 2, p. 303-312, 2013.
- CAROLINA, Áurea. **Acabou o mandato e comemorei como Galvão Bueno na Copa de 94**. Revista Piauí, 2023. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/acabou-o-mandato-e-comemorei-como-galvao-bueno-na-copa-de-94/>. Acesso em: 06 mar. 2025.

CAVICCHIOLI, Giorgia. **5 anos do impeachment: entenda o papel do machismo no processo contra Dilma Rousseff.** Brasil de Fato, São Paulo, 17 abr. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/04/17/5-anos-do-impeachment-entenda-o-papel-do-machismo-no-processo-contra-dilma-rousseff/>. Acesso em: 12 mar. 2025.

CERIBELLI, Marcela. **Aurora: O despertar da mulher exausta.** Rio de Janeiro: Harper Collins, 2024.

COHN, C.; KINSELLA, H.; GIBBINGS, S. **Women, Peace and Security:** Resolution 1325. 2004.

COSMELLI, Liz. Mulheres e participação política internacional. *Le Monde Diplomatique* Brasil, 20 mar. 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/mulheres-e-participacao-politica-internacional/>. Acesso em: 5 mar. 2025

CRENSHAW, K. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. **Stanford Law Review**, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, 1991.

DELAPORTE, M.; PINO, F. **Female Political Representation and Violence against Women:** Evidence from Brazil. ZA DP No. 15365, 2022.

DOLAN, K. **Voting for Women:** How the Public Evaluates Women Candidates. Boulder: Westview Press, 2004.

ELAS NO PODER. Sobre a #ElasNoPoder. Disponível em: <https://elasnopoder.org/sobre-nos/>. Acesso em: 16 abril 2025.

ENLOE, C. **Bananas, Beaches and Bases:** Making Feminist Sense of International Politics. Berkeley: University of California Press, 1989.

ENLOE, C. **Maneuvers:** The International Politics of Militarizing Women's Lives. Berkeley: University of California Press, 2000.

GAUTÉRIO, Rosa Cristina Hood. **História do sufrágio feminino no Brasil.** Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), jul.-dez. 2013. Disponível em: <https://www.tre-sc.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/resenha-eleitoral/revista-tecnica/4a-edicao-jul-dez-2013/historia-do-sufragio-feminino-no-brasil>. Acesso em: 15 jan. 2025.

HARDING, Sandra. **The science question in feminism.** Ithaca: Cornell University Press, 1986.

INTERNATIONAL PARLIAMENTARY UNION. **Women in national parliaments.** Disponível em: https://data.ipu.org/women-ranking/?date_month=1&date_year=2019. Acesso em: 6 mar. 2025.

SCOTT, J. (2017). **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação & Realidade, 20(2). Recuperado de <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>

KROOK, M. L. **Quotas for Women in Politics: Gender and Candidate Selection Reform Worldwide.** New York: Oxford University Press, 2009.

KROOK, M. L. Beyond Supply and Demand: A Feminist-Institutionalist Theory of Candidate Selection. **Political Research Quarterly**, v. 63, n. 4, p. 707-720, 2010.

KROOK, M. L. Violence Against Women in Politics. **Journal of Democracy**, v. 28, n. 1, p. 74-88, 2017.

KROOK, M.; SANÍN, J. R. The Cost of Doing Politics? Analyzing Violence and Harassment against Female Politicians. **Perspectives on Politics**, 17(3), 2019, 740-755.

LOURES, Vinicius. **Cotas para mulheres nas eleições municipais foram desrespeitadas em 700 municípios, aponta estudo.** Agência Câmara de Notícias, 2025. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1102281-cotas-para-mulheres-nas-eleicoes-municipais-foram-desrespeitadas-em-700-municipios-aponta-estudo/>. Acesso em: 7 mar. 2025.

MARTINS, Letícia. **Lula diz que escolheu "mulher bonita" para diminuir distância com Congresso.** CNN Brasil, São Paulo, 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/lula-diz-que-escolheu-mulher-bonita-para-diminuir-distancia-com-congresso/>. Acesso em: 14 mar. 2025.

MELO JUNIOR, Allan Kardec Pinheiro De. **A evolução da participação feminina na política brasileira: do movimento sufragista ao efeito backlash.** Amazonas: Rev. de Jurisp. do TRE/AM, 2020. p. 01-153 p. v. 19.

MOHANTY, C. T. **Feminism without Borders: Decolonizing Theory, Practicing Solidarity.** Duke University Press, 2003.

MONTE, Izadora Xavier. **O debate e os debates: abordagens feministas para as relações internacionais.** Florianopolis: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2012.

NORRIS, P. **Electoral Engineering: Voting Rules and Political Behavior.** Cambridge University Press, 2004.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. **Elas por Elas capacita 2.600 mulheres para eleições municipais.** PT, Brasília, 2025. Disponível em: <https://pt.org.br/elas-por-elas-capacita-2-600-mulheres-para-eleicoes-municipais>. Acesso em: 16 abril 2025.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PAXTON, P.; HUGHES, M. M. **Women, Politics, and Power: A Global Perspective.** CQ Press, 2015.

PETERSON, V. S. **Gendered States: Feminist (Re)Visions of International Relations Theory.** Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1993.

PINHO, Tássia Rabelo de. **Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.** Revista Estudos Feministas, v. 28, n. 2,

2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n267271>. Acesso em: 10 mar. 2025.

PHILLIPS, A. **The Politics of Presence**. Clarendon Press, 1995.

REZENDE, Daniela Leandro. Desafios à representação política de mulheres na Câmara dos Deputados. SciELO, set.-dez. 2017. Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, Brasil.

RIBEIRO, Sandra Dayrell; SOBRAL, Maria Berenice Rosa Vieira, s.d. **O movimento sufragista feminino no Brasil**. Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG). Disponível em: <https://www.tre-mg.jus.br/institucional/memoria-eleitoral/90-anos-da-justica-eleitoral/o-movimento-sufragista-feminino-no-brasil>. Acesso em: 15 jan. 2025.

SPECK, Bruno. **Mulheres eleitas estimulam surgimento de novas candidatas**. Bhaz, 11 ago. 2022. Disponível em: <https://bhaz.com.br/eleicoes/mulheres-eleitas-estimulam-surgimento-de-novas-candidatas/>. Acesso em: 20 maio 2025.

SPOHR, Alexandre Piffero; MAGLIA, Cristiana; MACHADO, Gabriel; DE OLIVEIRA, Joana Oliveira. **Participação política de mulheres na América Latina: o impacto de cotas e de lista fechada**. Rev. Estud. Fem. 24 (2) • May-Aug 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/XqvqGYBNTVmM3BTY6GfbVHQ/?lang=pt&format=html> Acesso em: 10 mar. 2025

SCHNEIDER, P.; CARROLL, D. Conceptualizing more inclusive elections: violence against women in elections and gendered electoral violence, **Policy Studies, Taylor & Francis Journals**, vol. 41(2-3), 2020, 172-189.

SENADO FEDERAL. **Eleições 2018 têm recorde de mulheres candidatas ao Senado, mas desigualdade persiste**. Senado Notícias, 30 ago. 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/08/30/eleicoes-2018-tem-recorde-de-mulheres-candidatas-ao-senado-mas-desigualdade-persiste>. Acesso em 22 jan. 2025.

SJOBERG, L. **Gendering Global Conflict**: Toward a Feminist Theory of War. New York: Columbia University Press, 2013.

SYLVESTER, C. **Feminist Theory and International Relations in a Postmodern Era**. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

TAVARES, Paula; BORGES, Gustavo. **Violência política e desinformação de gênero no Brasil**. Nações Unidas Brasil, 6 mar. 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/254989-artigo-viol%C3%A3ncia-pol%C3%ADtica-e-desinforma%C3%A7%C3%A3o-de-g%C3%A3nero-no-brasil>. Acesso em: 20 jan. 2025.

TICKNER, J. A. **Gender in International Relations**: Feminist Perspectives on Achieving Global Security. New York: Columbia University Press, 1992.

TICKNER, J. A. **Gendering World Politics**: Issues and Approaches in the Post-Cold War Era. New York: Columbia University Press, 2001.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Eleições 2014: número de deputadas federais cresce 13,33% em relação a 2010**. TSE Notícias, out. 2014. Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2014/Outubro/eleicoes-2014-numero-de-deputadas-federais-cresce-13-33-em-relacao-a-2010>. Acesso em: 22 jan. 2025.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Número de mulheres eleitas em 2018 cresce 52,6% em relação a 2014. TSE Notícias, 8 mar. 2019. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2019/Marco/numero-de-mulheres-eleitas-em-2018-cresce-52-6-em-relacao-a-2014>. Acesso em: 22 jan. 2025.

TRUE, J. The Political Economy of Violence against Women. New York: Oxford University Press, 2010.

TOSI, Marcela. Voto feminino: a história do voto das mulheres. Disponível em: <https://www.politize.com.br/conquista-do-direito-ao-voto-feminino/>. Acesso em: 23 jan. 2025.

UNITED NATIONS. Beijing Declaration and Platform for Action. Adopted at the Fourth **World Conference on Women**, Beijing, China, 4-15 September 1995.

UN Women (2013), Violence against women in politics: A study conducted in India, Nepal, and Pakistan. New Dehli: Center for Social Research.

VELASCO, Clara; OLIVEIRA, Leandro. Número de mulheres eleitas se mantém no Senado, mas aumenta na Câmara e nas Assembleias. G1 Política, 8 out. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/10/08/numero-de-mulheres-eleitas-se-mantem-no-senado-mas-aumenta-na-camara-e-nas-assembleias.ghtml>. Acesso em 22 jan. 2025.